



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de outubro de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº195

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2010

PROCESSO Nº10258980/1 SPU. OBJETO: O presente processo tem por finalidade **viabilizar a participação das servidoras** Maria Adélia Silva de Almendra, Ana Beatriz Rodrigues Alencar Mesquita e Tatiana Caminha de Oliveira, a primeira ocupante do cargo de Orientadora da Célula de Organização de Eventos, e as duas últimas ocupantes do cargo de Assessor Técnico, **no II Encontro Motivacional de Profissionais em Secretariado**, no período de 15 a 16 de outubro do ano em curso, na cidade de Fortaleza – CE. JUSTIFICATIVA: O procedimento licitatório para proceder o pagamento do seminário em pauta torna-se inviável, haja vista que o mesmo é realizado, no momento, exclusivamente pela Lins e Portela Treinamentos e Eventos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº00.885.159./0001-30, com sede a rua Marechal Rondon, 282 apt. 102, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-060, conforme informações contempladas nos autos deste processo. VALOR: R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.128.777.20174.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, combinado com o inciso VI, do art.13, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **LINS E PORTELA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o pronunciamento da Coordenadoria Administrativo-Financeira, relativo ao processo nº10258980-1/SPU, e de acordo com o art.25, inciso II, combinado com o inciso VI, do art.13, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO - **ARIANA FALCÃO DA SILVA** - Secretária Executiva do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pela Secretária Executiva - **FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE** - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, Respondendo.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2010.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº135/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10429154-0, da Casa Civil., RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSEFA NENZINHA LIMA MALVEIRA**, matrícula nº003431-2-9, Auxiliar de Administração, ocorrido em 10 de setembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 14 de setembro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-6, matrícula nº547154-1-2, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Canindé, no dia 07 de outubro do

ano em curso, a fim de transportar Equipe da Coordenadoria de Imprensa para cobertura fotografica da Missa na Basílica de Canindé, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº137/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº099113-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Canindé, no dia 07 de outubro do ano em curso, a fim de transportar Equipe da Coordenadoria de Imprensa para cobertura fotografica da Missa na Basílica de Canindé, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº329/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº169.119-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Jaguaribe, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 02 a 03 de outubro de 2010 a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2010.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM

SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº330/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EUDES RAULINO SANTOS**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº037.460-1-1, lotado nesta Casa Militar, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº691, de 08 de outubro de 2010. A aplicação dos

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO
 Casa Civil (Respondendo)
PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2010.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM
 SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331/2010-CM - O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CÍCERO HENRIQUE BESERRA LOPES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº098.039-1-2, deste órgão, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, no período de 11 a 14 de outubro de 2010, a fim de assessorar o Sr. Governador do Estado do Ceará, durante a permanência dele no Estado do Piauí, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.579,31 (hum mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2010.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM
 SUBCHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº332/2010-CM - O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SÉRGIO YURE RIOS GOMES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº113.319-1-2, deste órgão, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, no período de 11 a 14 de outubro de 2010, a fim de assessorar o Sr. Governador do Estado do Ceará, durante a permanência dele no Estado do Piauí, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.579,31 (hum mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2010.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM
 SUBCHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº333/2010-CM - O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SÉRGIO BRAGA DE SOUSA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº037.514-1-4, deste órgão, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, no período de 11 a 14 de outubro de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$639,66 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2010.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM
 SUBCHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº334/2010-CM - O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO EDVALDO PESSOA LIMA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº035.811-1-X, deste órgão, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, no período de 11 a 14 de outubro de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$639,66 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2010.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM
 SUBCHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº335/2010-CM - O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ ALBERTO ALVES DE CASTRO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº100.390-1-0, deste órgão, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, no período de 11 a 14 de outubro de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$639,66 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2010.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº336/2010-CM - O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAIMUNDO NONATO VERAS FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº107.220-1-2, deste órgão, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, no período de 11 a 14 de outubro de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$639,66 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2010.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº337/2010-CM - O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALZEMAR MOREIRA RODRIGUES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº134.876-1-8, deste órgão, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, no período de 11 a 14 de outubro de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$639,66 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2010.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ETE DO RESIDENCIAL TATU MUNDÊ, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CONJUNTO AÇUDE DA VIÚVA I E II E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTEAMENTO URUCUTUBA I E II, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que em razão de modificações introduzidas no Edital da Concorrência supra, a **sessão inaugural** marcada inicialmente para 19 de outubro de 2010, às 15:00h (quinze horas), fica **ADIADA** para o dia 18/11/2010, no mesmo horário e local.. O ADENDO Nº01 e ANEXOS

ao Edital, encontram-se disponibilizados no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNCAP PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100008 IG Nº571943000

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamentos a serem utilizados pelos Laboratórios de Química de Produtos Naturais, Bioquímica, Biotecnologia e Química Ambiental do Curso de Química do Centro de Ciências e Tecnologia; Laboratórios de Bioquímica Humana do Curso de Nutrição e do Instituto Superior de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde e Laboratório de Genômica, Parasitologia e Virologia da Faculdade de Veterinária da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, através do nº434/2010, até o dia 03/11/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100047 IG Nº566697000

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais para os Laboratórios de Microbiologia e Processamento de Alimentos do Curso Técnico em Agroindústria (agitador de tubos, balança analítica, balança de precisão, banho-maria, etc...) visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/11/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100049 IG Nº566696000

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais para o Laboratório Físico-Química e Análise Biológica de Água (balança eletrônica de precisão, balança analítica, câmara multifuncional, condutivímetro portátil, etc...) visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/10/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100318
IG Nº519163000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de copos e marmitas descartáveis, por contrato de fornecimento para 06 (seis) meses, para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza - HGF. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/10/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ISSEC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001
IG Nº575383000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM** PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE CEARÁ, ADMINISTRADO PELO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do ISSEC: Sandra Maria Lopes Pinheiro e Mário Barreto de Moura Filho. REALIZAÇÃO - às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 02 de dezembro de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100012
IG Nº572884000**

OBJETO: **Aquisição de 2.000 (dois mil) kg de bentonita aditivada** para revestimento em poços tubulares profundos em sacos de 25 kg cada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/10/2010 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100014**

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S)** para os colaboradores do METROFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/10/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100015
IG Nº577772000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/11/2010 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100016
IG Nº580163000**

OBJETO: **Serviço de confecção e impressão de Carteira Funcional - Delegado - Policial - Aposentado e de Carteira para Servidor, todos da Polícia Civil**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/10/2010 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100016
IG Nº579945000**

OBJETO: **Serviço de recalibração de balanças levando em conta os padrões credenciados pela RBC/INMETRO**, com o fim de modernização dos laboratórios de ensaios físicos e químicos da divisão de materiais do NUTEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/11/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100021
IG Nº576205000**

OBJETO: **Aquisição de suplementação mineral (sal mineral) e semente de capim andropogon, para manutenção dos animais apreendidos** nas rodovias estaduais do Ceará, sob a jurisdição do DETRAN/CE, entregues na Fazenda Paula Rodrigues em Santa Quitéria/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/11/2010 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100029
IG Nº578761000**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovina, suína, frango, lingüiça calabresa defumada e peixe)**, com entrega parcelada, para atender a comunidade carcerária, servidores e policiais militares das unidades prisionais da região metropolitana de Fortaleza e região litoral leste do Estado do Ceará, que integram o Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 03/11/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100034
IG Nº575988000**

OBJETO: **Aquisição de livros** para bibliotecas do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/10/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100063
IG Nº570685000**

OBJETO: **Serviços de manutenção corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e mão-de-obra** para as empilhadeiras pertencentes à frota da SEFAZ e serviço de reboque, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0493/2010, até o dia 03/11/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100066
IG Nº569982000**

OBJETO: **Aquisição de capas para os instrumentos musicais (violão, teclado, pandeiro e surdo)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/11/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100074
IG Nº575043000**

OBJETO: **Serviço de fornecimento de água potável em carro pipa** para atender os Postos Fiscais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/10/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100494
IG Nº570850000**

OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (fio de sutura de poliéster, fio de sutura de poliéster + algodão, fio de sutura de seda e outros)** para o Setor de Almoxarifado - Material Técnico

Hospitalar (MATECH) do Hospital Geral de Fortaleza/SESA/HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/11/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100499
IG Nº570544000**

OBJETO: **Aquisição de material técnico (cateter nasal, ácido peracético e papel filtro)**, material utilizado na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/10/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100506
IG Nº575411000**

OBJETO: **Aquisição de 4.857m³ de nitrogênio líquido com tanque criogênico em comodato** para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/11/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20100004**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para execução de serviços de apoio técnico administrativo, fiscalização e controle do Projeto Específico de Reassentamento e Compensações - PER do Programa Sanear II, no âmbito da Diretoria de Planejamento e Controle - DPC, para atender as necessidades da área UN-BME da Contratante, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 29/10/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
TOMADA DE PREÇOS Nº20100006
IG Nº572163000**

OBJETO: **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL - PGAS COM FOCO NO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 3 REALIZAÇÃO: 10h30min do dia 18 de novembro de 2010, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, bairro: Edson Queiroz,

CEP: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100005
IG Nº574525000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA COM TELHAS DE ALUMÍNIO DO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS (BUS), DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, ESTADO DO CEARÁ. Representantes da SEINFRA: Ricardo Marques Gondim e Gerardo Santos Filho. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 09 de novembro de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100039-
CAGECE (REFORMULADA)**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E SISTEMÁTICOS PARA CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL INSALUBRE DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO LOCALIZADAS EM FORTALEZA, CAUCAIA E MARACANAÚ, UTILIZANDO CAMINHÃO E CONTAINERES ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DE CAUCAIA. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 3 REALIZAÇÃO: 9 horas do dia 04 de novembro de 2010, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100043

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA UNBCL E UNBME. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9h do dia 04 de novembro de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100001 -
ESP/CE
IG Nº578924000**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E

INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 3. Realização: 15 horas do dia 18 de novembro de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 3

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100006

A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100006 - UVA, que tem por objeto aquisição de 69 (sessenta e nove) exemplares de livros para o Curso de Enfermagem da UVA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como vencedor do lote 01 a empresa **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$324,99 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 07/10/2010 às 08:20h, do lote 02 a empresa **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$345,66 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), adjudicado em 07/10/2010 às 14:46h, do lote 03 a empresa **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$125,01 (cento e vinte e cinco reais e um centavo), adjudicado em 07/10/2010 às 10:01h, do lote 04 a empresa **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$40,98 (quarenta reais e noventa e oito centavos), adjudicado em 07/10/2010 às 10:01h, do lote 05 a empresa **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$93,00 (noventa e três reais), adjudicado em 07/10/2010 às 10:02h, do lote 06 a empresa **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$627,00 (seiscentos e vinte e sete reais), adjudicado em 07/10/2010 às 10:02h, do lote 07 a empresa **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$81,00 (oitenta e um reais), adjudicado em 07/10/2010 às 10:02h, do lote 08 a empresa **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$3.612,99 (três mil, seiscentos e doze reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 07/10/2010 às 10:02h, do lote 09 a empresa **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), adjudicado em 07/10/2010 às 10:03h, do lote 10 a empresa **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$73,98 (setenta e três reais e noventa e oito centavos), adjudicado em 07/10/2010 às 10:03h, do lote 11 a empresa **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), adjudicado em 07/10/2010 às 10:04h, do lote 12 a empresa **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$320,01 (trezentos e vinte reais e um centavo), adjudicado em 07/10/2010 às 10:04h, do lote 13 a empresa **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$458,01 (quatrocentos e cinquenta e oito reais um centavo), adjudicado em 07/10/2010 às 10:04h, do lote 14 a empresa **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$80,01 (oitenta reais e um centavo), adjudicado em 07/10/2010 às 10:05h, do lote 15 a empresa **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$93,99 (noventa e três reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 07/10/2010 às 10:05h. Homologado em 08/10/2010 às 10:31h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100007

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100007, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (GPS DE NAVEGAÇÃO, CÂMERAS DIGITAIS e IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS) E SOFTWARES (AUTOCAD MAP 2010, SISREN, GOOGLE EARTH PRO) PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, tendo como vencedoras as EMPRESAS: Inovamax Teleinformática Ltda. no lote

01 com o valor de R\$2.498,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais), Carlos Batista Informática – ME no lote 02 com o valor de R\$2.959,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais), Studio Cad Projetos e Apresentações Ltda no lote 03 com o valor de R\$29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), Via Lumens Audio Video e Informática no lote 06 com o valor de R\$3.909,99 (Três Mil Novecentos e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), adjudicados em 07/10/2010 às 09h13min e homologado em 08/10/2010 às 10h22min. Os lotes 04 e 05 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCAP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100011

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20100011, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO HI-WALL COM UTILIZAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA DIRETA PARA O AMBIENTE DA FUNCAP, tendo como **vencedora** do Lote Único, a empresa **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, no valor de R\$17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), adjudicado em 07/10/2010 às 11h28min, e homologado em 08/10/2010 às 10h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100064

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0064, cujo objeto é Aquisição com instalação de aparelhos de ar condicionado, modelos SPLIT SYSTEM INVERT e SELF PISO-DUTO, tendo como **vencedora** a empresa **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO**, no valor de R\$363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), adjudicado em 07/10/2010 às 10:14 horas e homologado em 08/10/2010 às 10:24 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0393

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010 0393 no Comprasnet, tendo por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens: MAJELA HOSPITALAR LTDA., item 8, com o valor unitário de R\$0,1038 e a quantidade de 3.500.000 comprimidos de NORETISTERONA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 2, com o valor unitário de R\$0,4400 e a quantidade de 201.230 comprimidos de MEDROXIPROGESTERONA ACETATO; item 6, com o valor unitário de R\$0,7798 e a quantidade de 524.080 de bisnagas de MICONAZOL; VINHEDO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, itens 7, com o valor unitário de R\$1,0500 e a quantidade de 275.270 frascos de NISTATINA, item 18, com o valor unitário de R\$0,0365 e a quantidade de 7.152.240 comprimidos de SULFAMETOXAZOL; HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. item 9, com o valor unitário de R\$0,0160 e a quantidade de 25.232.800 comprimidos de PARACETAMOL; BH FARMA COMÉRCIO LTDA., itens 1, com o valor unitário de R\$0,3590

e a quantidade de 601.360 frascos de MEBENDAZOL; item 15, com o valor unitário de R\$0,0080 e a quantidade de 45.520.000 comprimidos de PROPRANOLOL CLORIDRATO; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., itens 12, com o valor unitário de R\$0,0390 e a quantidade de 9.368.800 comprimidos de PREDNISONA; item 14, com o valor unitário de R\$0,4900 e a quantidade de 205.400 ampolas de PROMETAZINA CLORIDRATO; EMS S/A, Item 3 com o valor unitário de R\$9,7800 e a quantidade de 60.275 frascos-ampolas de MEDROXIPROGESTERONA ACETATO; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, item 5, com o valor unitário de R\$0,0571 e a quantidade de 12.013.000 comprimidos de METILDOPA; item 19 com o valor unitário de R\$0,0220 e quantidade 18.091.500 drágeas de SULFATO FERROSO; PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., item 11 com o valor unitário de R\$2,1900 e quantidade 450.420 frascos de PREDNISOLONA. O processo licitatório foi adjudicado em 07/10/2010 às 08h40min e homologado em 08/10/2010 às 17h33min. Ressaltamos que os itens, 04, 10, 13, 16 e 17 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100436

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100436, cujo objeto é aquisição de medicamentos (ácido epsilon, adesivo cirúrgico, dobutamina e outros para consumo durante o período de 12 (doze) meses para o HM, tendo como **vencedora** do item 1, a empresa **PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, com o valor de R\$190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais), do item 2, a empresa **LINEMED COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com o valor de R\$48.374,40 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), do item 3 a empresa **D-HOSP-DIST. HOSPITALAR, IMP. E EXP. LTDA**, com o valor de R\$49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), do item 4, a empresa **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**, com o valor de R\$53.640,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais), do item 5, a empresa **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA** com o valor de R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais) dos itens 6 e 9, a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com os valores de R\$45.927,60 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) e R\$13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais), dos itens 7, 8, a empresa **FARMACONN LTDA**, com os valores de R\$13.188,00 (treze mil, cento e oitenta e oito reais) e R\$13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais), do item 10, a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com o valor de R\$177.216,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais), do item 11, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, com o valor de R\$18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais), do item 12 a empresa **CONTATTI COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$253.440,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), adjudicados em 07/10/2010, às 16h34 min. e homologados em 08/10/2010, às 17h31 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100040

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA NA ETA GAVIÃO EM PACATUBA-CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas **INABILITADAS** as **EMPRESAS GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **UNIÃO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÃO LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS ALTOS ENGENHARIA LTDA**, **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CONSTRUTORA RODRIGUES LIMA LTDA**, **FORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA-EPP**, **ABDA CONSTRUÇÕES LTDA**, **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA**, **SANTEX CONSTRUÇÕES**

LTDA, T & G CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA-EPP e VECOL-VECTOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090009, originária da CAGECE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMULTÂNEOS DE GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA NORTE – UNMTN, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO-SETOR FLORESTA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/12/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 23/10/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 25/10/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEJUS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100001, originária da SEJUS, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA, COM CAPACIDADE PARA 32 DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE MILHÃ – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/12/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 23/10/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 25/10/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100002, originária da CAGECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMUNIDADE LAGOA DO OPAIA (SUB-BACIA CE-03) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/12/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 23/10/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 25/10/2010.

Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEPLAG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100002, originária da SEPLAG, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA O FORNECIMENTO, ADEQUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPASSE DE CONHECIMENTOS E PROGRAMAS FONTES DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, BASEADO NAS REGRAS APLICÁVEIS A REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 21/12/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 22/10/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/10/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100004, originária da CIDADES, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO ESTADO DO CEARÁ (CONFORME LOTES 1 e 2), a **prorrogação e revalidação das propostas para o LOTE – 2 por mais 60 (sessenta) dias**, até 19/12/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 20/10/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 21/10/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100004, originária da CAGECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE APAZÍVEL E IPUEIRINHAS, NO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/12/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 21/10/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do

Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 21/10/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/0014/2010

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE), comunica a todos os interessados no Setor de Saneamento Básico que está realizando Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2010, com o objetivo de **divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Minuta de Resolução** que dispõe sobre as penalidades aplicáveis à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), bem como sobre os procedimentos de fiscalização e a aplicação das penalidades e dá outras providências. O arquivo da Minuta de Resolução poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria de Saneamento da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1014. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: saneamento@arce.ce.gov.br. Também poderão ser feitas por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador de Saneamento Alceu Galvão, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria de Saneamento da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº170 Série 3 Ano I, 09 de setembro de 2010, que publicou a Portaria nº137/2010 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** no período de 18 a 22 de outubro de 2010 **Leia-se:** no período de 25 a 29 de outubro de 2010. Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2010 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
CLÊNIA MARIA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	05 a 07/10/2010	FORTALEZA/	1 e 1/2	29,81	89,43
CHAGAS RAULINO SANTOS				CASCADEL/FORTALEZA			
TÁLIA FAUSTA	ARTICULADOR	III	05,06 e 07/10/2010	FORTALEZA/	1 e 1/2	35,45	106,35
FONTENELE MORAES PINHEIRO				CASCADEL/FORTALEZA			

*** **

PORTARIA Nº219/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09655090-2, **RESOLVE designar GERMANA MARIA FONTENELLE BEERRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Formação Profissional Ana Amélia Bezerra de Menezes e Souza, com vistas a Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Vestuário, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2010.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº184 Série 3 Ano I, 29 de setembro de 2010, que publicou a Portaria nº152/2010 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** 700.009-1-1 ANA LUZIA SIEBRA ALENCAR **Leia-se:** 700.012-1-7 ANA LUZIA SIEBRA ALENCAR Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº010/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE, inscrito no CNPJ 05.541.428/0001-65
CONTRATADO: REOBOTE HOTEL E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº11.299.868/0001-50
OBJETO: **SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO DE BUFFET E APOIO LOGÍSTICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROFISSIONAIS DESTINADO AO ATENDIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA DE 10 (DEZ) EVENTOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, REALIZADOS PELA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº10364006-1, Cláusulas Décima Quarta, item 14.3 e Décima Quinta, item 15.1, do Contrato nº010/10, Arts.78, I e 79, I, da Lei 8.666/93, art.32, VI do Decreto Estadual nº28.089/2006, sendo-lhe aplicada a penalidade prevista no art.32, do Decreto nº28.089/2006. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010 FORO: Fortaleza – CE SIGNATÁRIO: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Paulo Afonso Cavalcante Junior
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº211/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de validar informações do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP das escolas do município de Cascavel nos dias 05,06 e 07/10/2010, concedendo-lhes 1 e 1/2 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, ao 1 de outubro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº066/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - Símbolo ADECE II, matrícula nº000018.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de São Paulo, no dia 05 de outubro de 2010, a fim de participar de reuniões na empresa Högans Brasil, especializada na produção de Póis Metálicos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezesseite reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$163,15 (cento e sessenta e três reais e quinze centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$999,24 (novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.271,16 (hum mil duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2010, 04 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	1698901-0	6,05	20	121,00
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1698961-4	6,05	20	121,00
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	1698971-1	6,05	20	121,00
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1697211-8	6,05	20	121,00
JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	1699001-9	6,05	20	121,00
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	1698911-8	6,05	20	121,00

*** **

PORTARIA Nº184/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, durante a noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS** FIAT UNO MILLE, de placa HTX 8383, HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, FIAT DUCATO MINIBUS, de placas JRT 0951, FORD Ranger XLT, de placas JRS 2007, VW PARATI 1.6, de placas JRW 1730 e Fiesta Sedan, de placa NQU-8470 durante o mês de outubro de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 19/2010**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM CONTRATADA: **FORTES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Prestação de Serviços de manutenção do Sistema de Monitoramento e Gerenciamento de Conexões Internet do Programa Nettion Appliance Software, incluindo licença de uso para a quantidade de até 200 (duzentos) usuários**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I c/c o art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº182/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2010, 04
DE OUTUBRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	EMANUELLE MACIEL SOBRINHO	36,00	NOVEMBRO/2010
02	ILANA FERNANDES FALCÃO	36,00	NOVEMBRO/2010
03	LUIISA GONTIJO VIANA	36,00	NOVEMBRO/2010
04	LEILANE OLIVEIRA CHAVES	36,00	NOVEMBRO/2010

*** **

PORTARIA Nº183/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

da sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período respeitada a legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R\$5.770,49 (cinco mil setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) pagos em Recursos Orçamentários do Tesouro Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.126.400.80006.01.33903900.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Jorge Cysne Gurgel Filho - Representante Legal da Fortes Informática Ltda.

Marcia Maria dos Santos Souza

ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/CIDADES/2008
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E EMPRESA SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora - Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 10º andar, Cambéa, CEP: 60.830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, nº1.370, Fátima, Fortaleza - Ceará; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10565912-6, com fundamento no art.57, II da Lei nº8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 04 de novembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Consta no objeto; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; XII - DATA: 04 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Cláudio Coelho Ribeiro, REPRESENTANTE LEGAL DA SETEMAQ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº149/CIDADES/2010
CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE UMIRIM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IN SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/05; na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº149/CIDADES/2010, e no inciso II do art.79 e art.116 da Lei de Licitações, nos termos do Processo SPU nº10426358-0. OBJETO: A **RESCISÃO do Convênio nº149/CIDADES/2010**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e o MUNICÍPIO DE UMIRIM, cujo objeto era a complementação de recursos para a construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais no referido município. DA RESCISÃO: Pelo presente pacto e na melhor forma de direito, fica o Convênio nº149/CIDADES/2010, identificado na Cláusula Primeira, rescindido a partir da data da assinatura deste instrumento e em conformidade e obediência aos ditames da IN SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/05; na Cláusula Décima Terceira, do Convênio nº1149/CIDADES/2010, e no II do art.79 e art.116 da Lei de Licitações. DA RESTITUIÇÃO: Por este TERMO o Município de

Umirim se compromete a restituir o primeiro repasse realizado pelo Estado, no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), observando o que estabelecem as cláusulas Sétima, Oitava e Décima do Convênio nº149/CIDADES/2010. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2010. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Afrânio Pinho Pinheiro, PREFEITO DE UMIRIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2010.

Rachel Rôla Timbó
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº153/2008

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: Rescisão Amigável, a CAGECE e a Empresa Fuad Rassi Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, resolvem **rescindir**, por mútuo consentimento, o **Contrato nº153/2008-PROJU-CAGECE**, a partir desta data. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001530/2010-26-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2010. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Sávio Catunda Braga, Representante da Contratada. Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº208/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano 2010 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2010, 02 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DA MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
115969-1-6	Tad Alves benício	Datilógrafo	765,19	40	6,38	255,06

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1952/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10340128-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIO PERDIGAO VASCONCELOS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006332.1-6, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza/Campinas-SP/Rio Claro-SP/Fortaleza, no período de 05/10/2010 a 07/10/2010, a fim de Participar do I Congresso do Espaço e do X Seminário de Pós-Graduação da UNESP, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), no valor total de R\$382,78 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$491,56 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.040,00 (um mil e quarenta reais), perfazendo um total de R\$1.531,56 (um mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio

PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1990/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10338687-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AILCE DE OLIVEIRA**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008064.1-2, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 21/10/2010 a 23/10/2010, a fim de Solenidade de Colação de Grau, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2025/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10338701-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DULCE MARINA DIAS**, exercente da função DIGITADOR, 24, matrícula nº003942.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 21/10/2010 a 23/10/2010, a fim de realizar trabalhos necessários a Solenidade de Colação de Grau, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2026/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339972-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 22/10/2010 a 23/10/2010, a fim de conduzir veículo e servidor PARA COLAÇÃO DE GRAU, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2027/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339388-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, VICE-REITOR matrícula nº000385.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 22/10/2010 a 23/10/2010, a fim de participar da solenidade de Colação de Grau da PAFIDAM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$80,56 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2029/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10340229-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, REITOR matrícula nº001570.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 22/10/2010 a 23/10/2010, a fim de Presidir a Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, na cidade de Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2030/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339270-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSEFA LINEUDA DA COSTA MURTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003070.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 22/10/2010 a 23/10/2010, a fim de PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA FAFIDAM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2047/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10459957-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ENYO JOSE TAVARES GONCALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 08/10/2010 a 09/10/2010, a fim de participar de Encontro presencial no Pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$146,85 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$412,35 (quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2053/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610229-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CELSO CANHOLI JUNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 08/10/2010 a 09/10/2010, a fim de participar de Encontro Presencial no Pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2054/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610267-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 08/10/2010 a 09/10/2010, a fim de Conduzir veículo com servidor para Encontro presencial no Pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no

edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2068/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610235-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IÊDA MARIA FARIAS SOARES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 08/10/2010 a 09/10/2010, a fim de Participar de Encontro Presencial no Pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$544,24 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$809,74 (oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2069/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610239-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 08/10/2010 a 09/10/2010, a fim de Encontro presencial no Pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$544,24 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$809,74 (oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2078/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610225-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 08/10/2010 a 09/10/2010, a fim de participar de Encontro Presencial no Pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$43,86 (quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$309,36 (trezentos e nove reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2079/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610233-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GARDENIA DE SOUZA ROLIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 08/10/2010 a 09/10/2010, a fim de Encontro presencial no Pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$68,41 (sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$333,91 (trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2080/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610220-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **WALTER CALDAS MARQUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 07/10/2010 a 09/10/2010, a fim de participar de Encontro Presencial no Pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$90,82 (noventa reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$533,32 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

EDITAL Nº12/2010- FUNECE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

XIV SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **torna pública a realização da XIV Seleção Pública para Professor Substituto** da FUNECE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instrumentos legais:
 - a) Emenda Constitucional Nº42, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará em 02 de setembro de 1999;
 - b) Lei Complementar Nº14, sancionada pelo Governador do Estado do Ceará em 15 de setembro de 1999;
 - c) Resolução Nº623/2008-CONSU, de 06 de junho de 2008;
 - d) Resolução Nº360/2008-CD, de 09 de junho de 2008, do Conselho Diretor da FUNECE, que aprovou a Resolução do Conselho Universitário da UECE, mencionada na alínea c do subitem 1.1 deste Edital.
- 1.2. O Certame regulamentado por este Edital selecionará candidatos por Unidade de Ensino e por Setor de Estudos, de acordo com o que consta dos Anexos I e II deste Edital.
- 1.3. Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

Anexo I – Unidades de Ensino da UECE, de Fortaleza, e respectivos Setores de Estudos a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo II – Unidades de Ensino da UECE, do Interior do Estado, e respectivos Setores de Estudos a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo III – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos das Unidades de Ensino da UECE de Fortaleza.

Anexo IV – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos das Unidades de Ensino da UECE do Interior do Estado.

1.4. O Certame compreenderá as seguintes Fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Fase – Prova Escrita Dissertativa (Prova Escrita).

2ª Fase – Prova Didática.

1.5. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE.

1.6. As Provas Escrita e Didática serão aplicadas:

a) em Fortaleza, em local e horário a serem divulgados na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, para os candidatos concorrentes às vagas ofertadas para os Setores de Estudos que constam do Anexo I deste Edital.

b) na cidade sede da Unidade de Ensino da UECE no interior do Estado à qual está vinculado o Setor de estudos de opção do candidato, em local e horário a serem indicados pela direção da Unidade e que serão divulgados no endereço eletrônico www.uece.br/cev, para os candidatos concorrentes às vagas ofertadas para os Setores de Estudos que constam do Anexo II deste Edital.

1.7. Será da responsabilidade das Unidades de Ensino mencionadas no Anexo II a realização, dentre outros, dos seguintes serviços e trabalhos:

a) Recebimento da documentação dos candidatos referente à inscrição.

b) Remessa, em tempo hábil, para a CEV/UECE das fichas de inscrição dos candidatos e dos documentos pertinentes.

c) Elaboração da logística e Coordenação da aplicação da Prova Escrita e da Prova Didática.

d) Remessa, em tempo hábil, para a CEV/UECE das planilhas de avaliação e toda a documentação referente ao processo seletivo.

2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.

2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, para candidatos do sexo masculino, militares.

2.4. Possuir diploma de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Curso reconhecido, oferecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada ou regularmente revalidado, se obtido em instituição de ensino estrangeira. Esta exigência não será dispensada, mesmo que o deferimento da inscrição do candidato tenha se baseado em disciplina cursada com aproveitamento e afinidade com o Setor de Estudos de opção do candidato e inserida somente em histórico escolar de curso de Pós-Graduação.

2.5. Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

2.6. Ter cumprido as normas e condições deste Edital e das Resoluções mencionadas nas alíneas c e d do subitem 1.1 deste Edital.

3. DOS SETORES DE ESTUDOS

3.1. Por Setor de Estudos deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresentem afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina.

3.2. Os Setores de Estudos constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses das Coordenações de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores, conforme disciplina o §1º do Art.68 do Estatuto da FUNECE e da UECE, em vigor.

3.3. Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

4.2. A inscrição terá início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de circulação

do Diário Oficial que publicar este Edital (inclusive), ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.

4.2.1. Para concretizar sua inscrição, durante todo o período de inscrição ou no primeiro dia útil após o encerramento deste período, a ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e sem rasuras, juntamente com toda a documentação constante do subitem 4.10 deste Edital, deverá ser:

- entregue na sede da Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE, situada à Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou entregue nas sedes das Unidades de Ensino da UECE, no interior do Estado, nos horários estabelecidos pela direção da Unidade e que serão divulgados no endereço eletrônico www.uece.br/cev; ou
- enviada por via postal (SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento - AR) para o seguinte endereço:

Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV
XIV Seleção para Professor Substituto
Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi,
Fortaleza, Ceará – CEP: 60.740-903

4.2.2. O candidato que não puder comparecer à sede da CEV/UECE ou das Unidades de Ensino da UECE no Interior do Estado para entregar a ficha de inscrição e a documentação poderá enviá-las por correio para o endereço constante da alínea c do subitem 4.2.1, deste Edital, durante todo o período de inscrição ou no primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição.

4.3. A partir das 24 horas do último dia de inscrição, o acesso a Internet para geração da ficha de inscrição e do boleto bancário será bloqueado.

4.3.1. O boleto bancário poderá ser pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição, dia em que o candidato poderá entregar a ficha requerimento de inscrição na sede da CEV/UECE ou das Unidades de Ensino da UECE, no interior do Estado, ou postá-la nos Correios, acompanhada do restante da documentação constante do subitem 4.10, deste Edital.

4.3.2. Não será aceita a inscrição por procuração.

4.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional ou extemporâneos.

4.5. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências deste Edital.

4.6. A taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), deverá ser paga exclusivamente por meio de boleto bancário o qual será disponibilizado na internet.

4.6.1. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.

4.7. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:

a) Servidor Público Estadual, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por pessoal credenciado para tal.

b) Doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses, da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual Nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.

4.8. Cada candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a uma das vagas oferecidas neste Edital.

4.9. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela CEV/UECE, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento ou inconformação.

4.10. Documentação de Inscrição:

a) Ficha de requerimento de inscrição, preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos de sua opção.

b) Uma fotografia tamanho 3 x 4 recente e de frente.

c) Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser autenticada por pessoal credenciado para tal.

d) Cópia do Boleto Bancário ou do documento de comprovação da isenção da taxa de inscrição.

- e) Comprovação por meio de histórico escolar referente a curso reconhecido de bacharelado ou de licenciatura plena ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, de ter cursado, com aproveitamento, disciplina com afinidade ao Setor de Estudos de sua opção, resguardados os casos de restrições contidas em lei que regulamentem o exercício profissional.
- f) Fotocópia do Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação de maior grau que o requerente seja portador. Este documento será usado, se necessário, como critério de desempate na elaboração da listagem de classificação.
Será exigido ainda:
- g) Comprovação de ter concluído Curso reconhecido de Bacharelado ou Licenciatura Plena e fotocópia do Certificado obtido por meio de Exame de Proficiência para o Ensino de LIBRAS - Nível Superior, promovido pelo Ministério da Educação ou comprovação de ser professor de Libras, usuário dessa língua com curso de Pós-Graduação ou com formação superior e Certificado de Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, para o Setor Libras.
- h) Comprovação de ter concluído Curso de Graduação em Medicina, para o Setor de Estudos Biologia Celular e Molecular Humana e Genética Médica.
- i) Comprovação de ter concluído Residência Médica em Clínica Médica e/ou na especialidade correspondente, para os Setores de Estudos Hematologia, Neurologia e Pneumologia.
- j) Comprovação de ter concluído Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou em programa correlato, para o Setor de Estudos Medicina da Família e Comunidade.
- k) Comprovação de ter concluído Curso de Graduação em Nutrição, para os Setores de Estudos Administração de Serviços de Alimentação, Alimentos e Dietética, Nutrição Básica, Nutrição Clínica e Nutrição em Saúde Pública.
- l) Comprovação de ter, pelo menos, um ano de experiência profissional na área de Análise Experimental do Comportamento, para o Setor de Estudos Análise Experimental do Comportamento.
- m) Comprovação de ter concluído Curso de Graduação em Medicina Veterinária, para os Setores de Estudos Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, Patologia Clínica Veterinária e Semiologia Veterinária.
- 4.11. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida que se apresente sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.
- 4.12. A CEV/UECE divulgará no seu Quadro de Avisos, e na Internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o término do período de inscrição, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos e dos candidatos com requerimentos indeferidos, se houver.
- 4.12.1. A CEV/UECE encaminhará para as Unidades de Ensino do interior do Estado a relação constante do subitem 4.12.
- 4.13. No caso do indeferimento previsto no subitem 4.12, o candidato poderá interpor recurso administrativo, no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da decisão no endereço eletrônico www.uece.br/cev.
- 4.13.1. Os recursos de que trata o subitem 4.13 deverão ser dirigidos ao Presidente da CEV/UECE e entregues no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, ou encaminhados para o fax (0XX) 85 3101 9713.
- 4.14. Concluída a fase das inscrições, a CEV/UECE designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Comissão Examinadora para cada Setor de Estudos e para as duas fases da Seleção Pública, constituída de 3 (três) professores com titulação mínima de Especialista, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata, que tenham ou tiveram vínculo com o quadro permanente da FUNECE ou de outra Instituição de Ensino Superior, em efetiva atividade ou aposentado.
- 4.14.1. A Comissão Coordenadora poderá indicar um professor, com a mesma titulação e nas mesmas condições referidas no subitem 4.14, para integrar a Comissão Examinadora como suplente, o qual poderá assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares, em qualquer das fases do Certame.
- 4.15. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos, nenhum dos integrantes da Comissão Examinadora designada para este Setor de Estudos poderá:
- a) ser ou ter sido orientador ou co-orientador, em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
- b) estar tendo ou ter tido colaboração em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou de outros trabalhos de pesquisa;
- c) ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avô, avó, neto(a), pai, mãe, filho(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), irmão, irmã, sogro(a), genro ou nora.
5. DA PROVA ESCRITA – 1ª FASE
- 5.1. O programa de cada Setor de Estudos é constituído de 10 (dez) pontos que serão objeto de sorteio para realização da Prova Escrita e, também, para a Prova Didática.
- 5.2. A Prova Escrita destina-se a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação ao programa elaborado para o Setor de Estudos de sua opção.
- 5.2.1. A Prova Escrita será aplicada por Setor de Estudos/Unidade de Ensino na mesma data e horário, para todos os setores constantes dos Anexos I e II deste Edital, ressalvadas situações consideradas excepcionais pela CEV/UECE.
- 5.2.2. O sorteio do ponto referente a cada Setor de Estudos/Unidade de Ensino será feito no início da aplicação da Prova Escrita e um mesmo sorteio poderá servir para mais de um Setor de Estudos/Unidade de Ensino, desde que haja viabilidade operacional para a adoção deste procedimento.
- 5.3. Somente poderão ter acesso às salas de aplicação da Prova Escrita os candidatos nelas alocados, devidamente identificados, membros das Comissões Examinadoras e representantes da CEV/UECE ou das Unidades de Ensino da UECE do interior do Estado.
- 5.4. Será vedado ao candidato usar, durante a realização da prova, qualquer fonte de consulta ou instrumento de cálculo.
- 5.5. Cada membro da Comissão Examinadora corrigirá, individualmente, a prova escrita e atribuirá a sua nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal.
- 5.6. A nota da Prova Escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 5.7. Ficará reprovado e, conseqüentemente eliminado da Seleção, já na sua Primeira Fase, o candidato que obtiver na Prova Escrita nota inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.
- 5.8. O candidato reprovado na Primeira Fase não será submetido à Prova Didática da Segunda Fase da Seleção.
6. DA PROVA DIDÁTICA – 2ª FASE
- 6.1. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos, que será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas corridas de antecedência, excluindo-se o ponto sorteado para a Prova Escrita.
- 6.2. Sobre a Prova Didática, deverão ser observadas, dentre outras, as seguintes disposições:
- a) No dia da Prova Didática, o candidato deverá chegar ao local onde se encontra a Coordenação da Seleção com antecedência de, pelo menos, 20 minutos do horário marcado para o início de sua Prova.
- b) Para ingressar na sala de prova, o candidato deverá aguardar autorização da Comissão Coordenadora da Seleção ou da Comissão Examinadora.
- c) Não haverá tolerância para ingresso do candidato, depois de autorizado. O candidato que, ao ser autorizado a ingressar na sala de prova, não se encontrar presente, será considerado faltoso e, conseqüentemente, eliminado do Certame.
- d) Depois de autorizado a ingressar em sala de Prova, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na Prova Didática.
- e) O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima de 50 (cinquenta) minutos da Aula.
- f) No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato.
- g) Durante a exposição (Aula de 50 minutos), não será permitido aos membros da Banca Examinadora manifestar-se com relação às colocações do candidato nem fazer questionamentos. Qualquer questionamento que a Banca julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da aula.
- 6.3. O sorteio do ponto de cada candidato inscrito para um mesmo Setor de Estudos/Unidade de Ensino será realizado em Reunião Pública, em Fortaleza, na sede da CEV/UECE, com a presença de membro da Comissão Examinadora ou de representante da CEV/

UECE, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita, estabelecendo-se assim o intervalo e a seqüência de ministração das aulas, 48 (quarenta e oito) horas corridas após o sorteio.

6.4. A data, o local e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita.

6.4.1. A data do sorteio referente aos Setores de Estudos do Anexo I poderá não ser a mesma para os Setores de Estudos do Anexo II.

6.5. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, a CEV/UECE — Comissão Coordenadora da Seleção — realizará o sorteio e caberá ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática nem reclamar do ponto sorteado.

6.5.1. O resultado do sorteio será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, imediatamente após o sorteio de cada horário.

6.6. A representação de que trata o subitem 6.5 deverá ser feita mediante autorização por escrito que deverá vir acompanhada de fotocópia do Documento de Identidade do candidato.

6.7. O candidato que não comparecer no dia marcado para ministração da aula de sua Prova Didática será eliminado do Certame.

6.8. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula bem como providenciar o respectivo plano de aula que, obrigatoriamente, deverá ser entregue à Comissão Examinadora, ao iniciar a exposição, não tendo a UECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.

6.8.1. A não entrega do plano de aula à Comissão Examinadora será levada em consideração ao ser julgado o aspecto sistematização e síntese, previsto na alínea b do subitem 6.12.

6.9. Será permitido ao público assistir a Prova Didática dos candidatos.

6.10. Não será permitido ao público se manifestar durante a aula.

6.11. Não será permitido a candidato assistir à Prova Didática de qualquer um dos seus concorrentes.

6.12. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática de cada candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativamente às seguintes habilidades:

- a) comunicação, clareza e fluência verbal;
- b) sistematização e síntese;
- c) originalidade de pensamento;
- d) coerência com o setor de estudos;
- e) controle emocional;
- f) domínio do assunto;
- g) uso de técnicas de ensino.

6.13. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

6.14. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, nesta Segunda Fase, o candidato que obtiver na Prova Didática nota inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeteram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.

7.2. A classificação dos candidatos na Seleção será feita por Unidade de Ensino e Setor de Estudos, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.

7.3. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do período de inscrição, o desempate será feito obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) A maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- b) A maior nota obtida na Prova Escrita.
- c) O título de pós-graduação de maior nível, que será comprovado pela documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.
- d) A maior dentre as notas atribuídas por cada examinador na Prova Didática.
- e) Sorteio, em Reunião Pública, a ser realizada na sede da CEV/UECE, em data e horário a serem divulgados no site www.uece.br/SelecaoProfessorSubstituto13, com registro do resultado em ata.

7.4. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) A maior nota obtida na Prova Escrita.
 - b) O título de pós-graduação de maior nível, que será comprovado pela documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.
 - c) A maior dentre as notas atribuídas pelos examinadores na Prova Didática.
 - d) A maior idade.
 - e) Sorteio, em Reunião Pública, a ser realizada na sede da CEV/UECE, em data e horário a serem divulgados no endereço eletrônico www.uece.br/cev, com registro do resultado em ata.
- 7.5. O sorteio previsto na alínea e dos subitens 7.3 e 7.4 será realizado em Fortaleza, na sede da CEV/UECE.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As médias aritméticas mencionadas nos subitens 5.7, 6.12 e 7.1, deste Edital, serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:

- a) Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos.
- b) Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive).
- c) A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.

8.2. O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos, vinculado a uma Unidade de Ensino da UECE do Interior do Estado, poderá ser contratado, se for do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para Setor de Estudos de mesma denominação que o de sua opção, mesmo que em outra Unidade de Ensino da UECE, do interior do Estado, durante o prazo de validade da Seleção.

8.3. Para efeito da contratação de que trata o subitem anterior, para cada Setor de Estudos vinculado a Unidades de Ensino da UECE do interior do Estado que possua candidatos aprovados e classificados além do número de vagas serão feitas listagens de reclassificação que comporão o Banco de Reserva do Interior.

8.3.1. A reclassificação dos candidatos das listagens de que trata o subitem anterior será feita da seguinte forma:

- a) Para os Setores de Estudos com a mesma denominação, com códigos de identificação diferentes e vinculados a mais de uma Unidade de Ensino da UECE do interior do Estado, os candidatos classificados além do número de vagas serão reclassificados em uma única listagem referente a tal Setor de Estudos, pela ordem decrescente de sua média final.
- b) Para os Setores de Estudos com vagas ofertadas nesta Seleção e vinculados a uma e apenas uma Unidade de Ensino da UECE do interior do Estado, os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas serão reclassificados em uma única listagem referente a tal Setor de Estudos, pela ordem decrescente de sua média final.

8.4. No momento da reclassificação, havendo igualdade de média final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados nos subitens 7.3 e 7.4, deste Edital.

8.5. A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas ociosas ou que venham a surgir em uma Unidade de Ensino da UECE do Interior do Estado será feita de acordo com as seguintes regras:

- a) Inicialmente, serão convocados os candidatos que compõem o Banco de Reserva do Interior das Seleções anteriores, que se encontram em plena validade, se houver.
- b) Não havendo candidatos na situação descrita na alínea a, anterior, serão convocados, inicialmente, os candidatos excedentes integrantes da listagem original de classificação do Setor de Estudos no qual ocorreu o surgimento de vaga, se houver.
- c) Não havendo candidatos na situação descrita na alínea b, anterior, serão convocados os candidatos do Banco de Reserva do Interior desta Seleção integrantes da listagem de reclassificação do Setor de Estudos no qual ocorreu o surgimento de vaga, se houver.

8.6. O candidato de Banco de Reserva do Interior que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento, será considerado desistente do seu lugar no Banco de Reserva do Interior, permanecendo, assim, apenas, na listagem original do Setor de Estudos de sua opção, na Seleção da qual participou.

8.7. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita argüição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Comissão Examinadora, em qualquer das fases da Seleção, à CEV/

UECE, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia útil seguinte da divulgação da decisão recorrida, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

- 8.8. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEV/UECE e entregues no Protocolo Geral da FUNECE/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas ou encaminhados pelo fax (0XX) 85 31019713.
- 8.9. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição serão integrados ao arquivo da CEV/UECE e não serão devolvidos nem serão fornecidas fotocópias aos candidatos.
- 8.10. Não serão aceitos pedidos de revisão, recontagem de pontos nem de repetição ou segunda chamada de Provas.
- 8.11. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do documento original, para serem autenticadas pelo agente receptor da inscrição, devidamente credenciado.
- 8.12. Será eliminado da Seleção o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes situações:
- Não comparecer à Prova Escrita ou à Prova Didática.
 - Na aplicação da Prova Escrita ou da Prova Didática desrespeitar membros da coordenação do Certame, membros da Comissão Examinadora ou integrantes da equipe de fiscalização.
 - Proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova.
 - Obtiver na Prova Escrita ou na Prova Didática nota inferior a 6,0 (seis), atribuída por, pelo menos, um dos três examinadores.
 - Não utilizar o mínimo de 50 minutos na aula da Prova Didática, não sendo computado neste mínimo o tempo necessário para preparação dos equipamentos e outros materiais.
 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta.
 - Descumprir qualquer das normas referentes às Provas.
 - Tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido.
 - Não atender às determinações do presente Edital, de seus Anexos e eventuais alterações.
- 8.13. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e as datas referentes a Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela CEV/UECE e divulgado no endereço eletrônico da CEV (www.uece.br/cev).
- 8.14. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela CEV/UECE terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.
- 8.15. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado pela FUNECE, mas, apenas,

a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.

- 8.16. Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Substituto para Setor de Estudos/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.17. O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.
- 8.18. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.19. O candidato aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme consta do Anexo I deste Edital, e o seu salário será fixado, de acordo com sua carga horária e titulação comprovada no ato da contratação. Durante a vigência do contrato ou de sua prorrogação, não haverá alteração no seu salário, em virtude de mudança de titulação. Os vencimentos totais, no mês de setembro de 2010, estão indicados na tabela seguinte:

REGIME	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
40 HORAS	R\$1.250,35	R\$1.696,93	R\$2.679,34	R\$3.572,44
20 HORAS	R\$625,18	R\$848,47	R\$1.339,67	R\$1.786,22

- 8.20. A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos de opção do candidato.
- 8.21. O candidato convocado para contratação que não aceitar, não comparecer ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos de sua opção será considerado desistente e, neste caso, será chamado o candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos.
- 8.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, executora da Seleção Pública.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I

XIV SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº12/2010 – FUNECE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

SETORES DE ESTUDOS E VAGAS PARA AS UNIDADES DA CAPITAL

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG.	REGIME
Centro de Ciências da Saúde – CCS	1	Aquicultura	Ciências Biológicas	1	40
	2	Biologia	Ciências Biológicas	1	40
	3	Instrumentação e Metodologia para Ensino de Biologia	Ciências Biológicas	1	40
	4	Microbiologia/Parasitologia	Ciências Biológicas	1	40
	5	Biologia Celular e Molecular Humana e Genética Médica	Medicina	1	40
	6	Hematologia	Medicina	1	20
	7	Neurologia	Medicina	1	20
	8	Pneumologia	Medicina	1	20
	9	Medicina da Família e Comunidade	Medicina	2	20
	10	Administração de Serviços de Alimentação (ASA)	Nutrição	1	40
	11	Alimentos e Dietética	Nutrição	1	40
	12	Nutrição Básica	Nutrição	1	40
	13	Nutrição Clínica	Nutrição	1	40
	14	Nutrição em Saúde Pública	Nutrição	1	40
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	15	Sistema de Computadores	Ciências da Computação	3	20
	16	Sistema de Computadores	Ciências da Computação	1	40
	17	Ensino de Física	Física	2	40
	18	Física	Física	2	40
	19	Geografia Física	Geografia	1	20
	20	Geografia Física	Geografia	1	40
	21	Geografia Humana	Geografia	1	40
	22	Geografia Instrumental	Geografia	1	20
	23	Análise/Geometria	Matemática	5	40
	24	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	Pedagogia	1	40
Centro de Educação – CED	25	História e Geografia na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Pedagogia	1	40
	26	Língua Portuguesa na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Pedagogia	1	40
	27	Matemática e Ciências na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Pedagogia	2	40

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG.	REGIME
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	28	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social	Serviço Social	3	40
Centro de Humanidades – CH	29	Língua e Literatura Espanhola (e Hispano-Americana)	Letras	2	40
	30	Língua e Literatura Francesa	Letras	1	40
	31	Língua e Literatura Inglesa	Letras	1	40
	32	Língua Portuguesa	Letras	1	40
	33	Literatura de Língua Portuguesa	Letras	1	40
	34	Língua Clássica: Latim	Letras	1	40
	35	Metodologia da Pesquisa em Música e Flauta Doce	Música	1	40
	36	Aconselhamento Psicológico e Psicologia da Família	Psicologia	1	40
	37	Análise Experimental do Comportamento	Psicologia	1	40
Faculdade de Veterinária – FAVET	38	Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais	Medicina Veterinária	1	40
	39	Patologia Clínica Veterinária	Medicina Veterinária	1	40
	40	Semiologia Veterinária	Medicina Veterinária	1	40

Nota 1: Para o Setor de Estudos Biologia Celular e Molecular Humana e Genética Médica (05) será exigido na inscrição que o candidato seja graduado em Medicina.

Nota 2: Para os Setores de Estudos Hematologia (06), Neurologia (07) e Pneumologia (08) será exigido na inscrição que o candidato tenha concluído Residência Médica em Clínica Médica e/ou na especialidade correspondente; para o Setor de Estudos Medicina da Família e Comunidade (09), será exigido na inscrição que o candidato tenha concluído Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou em programa correlato.

Nota 3: Para os Setores de Estudos Administração de Serviços de Alimentação (10), Alimentos e Dietética (11), Nutrição Básica (12), Nutrição Clínica (13) e Nutrição em Saúde Pública (14) será exigido na inscrição que o candidato seja graduado em Nutrição.

Nota 4: Para o Setor de Estudos Análise Experimental do Comportamento (37) será exigido na inscrição que o candidato comprove ter, pelo menos, um ano de experiência profissional na área de Análise Experimental do Comportamento.

Nota 5: Para os Setores de Estudos Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais (38), Patologia Clínica Veterinária (39) e Semiologia Veterinária (40) será exigido na inscrição que o candidato seja graduado em Medicina Veterinária.

ANEXO II

XIV SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº12/2010 – FUNECE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG.	REGIME
Centro de Educação, Ciência e Tecnologia - CECITEC	41	Biologia	Ciências Biológicas	2	40
	42	Leitura e Produção Textual	Pedagogia	1	40
	43	Pedagogia	Pedagogia	1	40
	44	Psicologia	Pedagogia	1	40
Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI	45	Biologia Celular e Botânica	Ciências Biológicas	1	40
	46	Física	Química	1	40
Faculdade de Educação de Cratéis - FAEC	47	Biologia	Ciências Biológicas	1	40
	48	Física	Química	1	40
	49	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Pedagogia	1	40
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	50	Metodologia da Pesquisa Educacional	Pedagogia	1	40
	51	Metodologia do Trabalho Científico	Química	1	40
	52	Biologia	Ciências Biológicas	1	40
	53	Geografia Física	Geografia	2	40
	54	Geografia Humana	Geografia	2	40
	55	Didática e Prática de Ensino	Pedagogia	1	40
	56	Psicologia	Pedagogia	1	40
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC	57	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Letras	1	40
	58	Linguística da Língua Inglesa	Letras	2	40
	59	Literatura da Língua Inglesa	Letras	2	40
	60	Língua e Literatura Inglesa	Letras	2	40
	61	Língua Inglesa	Letras	2	40
	62	Língua Portuguesa	Letras	1	40
Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	63	Literatura da Língua Inglesa	Letras	2	40
	64	Matemática	Matemática	1	40
	65	Física	Física	1	40

ANEXO III

XIV SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº12/2010 – FUNECE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DE FORTALEZA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

SETOR 01 – Aqüicultura

1. Espécies de organismos utilizados em aqüicultura.
2. Viveiros e tanques utilizados em aqüicultura.
3. Enfermidades infecciosas e não infecciosas de peixes.
4. Alimentação e nutrição de peixes.
5. Sistemas de larvicultura de camarão de água doce.
6. Sistemas de larvicultura de camarão marinho.
7. Manejo e produção de peixes de água doce.
8. Manejo e produção de camarão de água doce.
9. Manejo e produção de camarão marinho.
10. Qualidade de água para aqüicultura.

SETOR 02 – Biologia

1. A Química da Vida: moléculas e (ou) macromoléculas ricas em energia, informacionais, estruturais e reguladoras do metabolismo.
2. A Célula como unidade morfofisiológica dos seres vivos.
3. Bio-Energética: Fotossíntese, Quimiossíntese, Fermentação e Respiração.
4. Diversidade dos Seres Vivos: Classificação Moderna e Taxonomia.

5. Aspectos Relevantes de Microbiologia: Vírus, Procariontes e Protistas.
 6. Biologia das Plantas: Abordagem Evolutiva dos Ciclos de Vida e Reprodução nos Principais Grupos – Briófitas, Plantas Vasculares sem Sementes, Gimnospermas e Angiospermas.
 7. Animais: Organização do Corpo e Regulação dos Processos Fisiológicos nos Vertebrados.
 8. A Reprodução nos Seres Vivos e os Mecanismos de Transmissão da Informação Hereditária.
 9. Teorias Evolucionistas e a História Evolutiva da Diversidade Biológica.
 10. A Dinâmica das Comunidades e Ecossistema. Desequilíbrios Ambientais.
- ##### SETOR 03 – Instrumentação e Metodologia para Ensino de Biologia
1. Conceitos, habilidades e atividades relacionadas ao ensino de Ciências Biológicas.
 2. Recursos materiais aplicados ao ensino de Ciências Biológicas.
 3. Avaliação no processo ensino-aprendizagem de Ciências Biológicas.
 4. Contextualização, Interdisciplinaridade e Conteúdo de Ciências Biológicas, na formação do professor de Biologia.
 5. A informática aplicada ao processo ensino-aprendizagem de Ciências Biológicas.
 6. O “Método Científico”.
 7. Plano de aula no ensino de Ciências Biológicas.
 8. Planejamento estratégico como instrumento de operacionalização do processo de Educação Ambiental, na perspectiva do ensino de Ciências Biológicas.

9. Atividades extracurriculares aplicáveis ao ensino de Ciências Biológicas.
 10. Ensino de Ciências Biológicas em aulas práticas de laboratório e de campo.
- SETOR 04 – Microbiologia/Parasitologia
1. Morfologia, citologia e fisiologia dos microrganismos.
 2. Epidemiologia e identificação dos Principais Cocos Gram positivos Gram negativos.
 3. Epidemiologia e identificação dos Principais bacilos Gram positivos Gram negativos
 4. Características gerais e diagnóstico laboratorial dos fungos.
 5. Características gerais e técnicas de identificação dos vírus.
 6. Arqueobactérias.
 7. Principais grupos de protozoários e metazoários parasitos do homem e seus vetores
 8. Platemintos e nematelmintos parasitos do homem.
 9. Relação parasito-hospedeiro e mecanismos de patogenicidade microbiana.
 10. Bactérias e suas relações com os ciclos biogeoquímicos.
- SETOR 05 – Biologia Celular e Molecular Humana e Genética Médica
1. Células-tronco humanas adultas e embrionárias: definição, biologia, origem, classificação.
 2. Diagnóstico Pré-natal de Doenças Genéticas Humanas.
 3. Distrofias musculares humanas: definição, genética, classificação e perspectivas de tratamento.
 4. Modelos animais de doenças distróficas humanas: biologia, genética e aplicações em pesquisa e terapêutica humana.
 5. Terapia gênica humana: recombinação homóloga, bem como reprogramação celular somática utilizando vetores virais (retrovírus e adenovírus) e não virais.
 6. Perspectivas da terapia de doenças utilizando células-tronco humanas adultas e embrionárias.
 7. Protocolos clínicos de doenças genéticas humanas: pré-requisitos e bioética.
 8. Farmacogenética e farmacogenômica: perspectivas para o tratamento de doenças humanas.
 9. Padrões de herança de doenças genéticas humanas: autossômicas dominantes, recessivas, mitocondriais e multifatoriais.
 10. Aconselhamento genético e bioética na medicina atual.
- SETOR 06 – Hematologia
1. Hematopoese: Origem, Componentes e Funções do Sangue.
 2. Anemias.
 3. Anatomia e Fisiologia dos Leucócitos de Origem Medular, Linfóide e Sistema Mononuclear Fagocitário.
 4. Leucemia Linfocítica Crônica/Leucemia Mieloide Crônica.
 5. Transfusões.
 6. Leucemia Linfocítica Aguda/Leucemia Mieloide Aguda.
 7. LINFOMAS.
 8. Hemostasia.
 9. Fisiologia das Plaquetas e Hemostasia Primária.
 10. Anticoagulantes: indicações, contra-indicações e interação medicamentosa.
- SETOR 07 – Neurologia
1. Cefaléias.
 2. Doenças cérebro-vasculares.
 3. Imagem em neurologia.
 4. Tumores cerebrais.
 5. Distúrbios tóxico-metabólicos.
 6. Paralisias cerebrais.
 7. Meningites.
 8. Distúrbios neuromusculares.
 9. Convulsões.
 10. Distúrbios do movimento.
- SETOR 08 – Pneumologia
1. Radiografia e tomografia computadorizada do tórax.
 2. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e asma.
 3. Carcinoma broncogênico.
 4. Tuberculose pulmonar.
 5. Micoses pulmonares.
 6. Pneumonias.
 7. Bronquiectasias.
 8. Doenças pulmonares ocupacionais.
 9. Tromboembolismo pulmonar.
 10. Sara.
- SETOR 09 – Medicina da Família e Comunidade
1. Princípios e implementação da Estratégia Saúde da Família no Brasil.
 2. Definição do território, adscrição da clientela e diagnóstico de saúde da comunidade em Medicina de Família e Comunidade.
 3. A organização da demanda e as atribuições do Médico de Família e Comunidade no trabalho em equipe multiprofissional.
4. O médico, a família e a comunidade: estrutura, crises e dinâmica familiar.
 5. Acolhimento, clínica ampliada e humanização em Medicina de Família e Comunidade.
 6. A visita domiciliar, educação em saúde, participação popular e controle social em Medicina de Família e Comunidade.
 7. Tuberculose, hanseníase e demais doenças infecciosas e parasitárias em Medicina de Família e Comunidade.
 8. Saúde da mulher com ênfase no pré-natal e na prevenção do câncer ginecológico em Medicina de Família e Comunidade.
 9. Hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e demais doenças crônicas em Medicina de Família e Comunidade.
 10. Puericultura e Saúde da Criança em Medicina de Família e Comunidade.
- SETOR 10 – Administração de Serviços de Alimentação (ASA)
1. Aspectos Organizacionais e Características das UAN.
 2. Equipamentos e Utensílios para UAN.
 3. Planejamento Físico e Funcional das UAN.
 4. Planejamentos de Refeições.
 5. Gestão de Recursos Humanos Aplicados as UAN.
 6. Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho em UAN.
 7. Gestão Financeira e Controle de Custos de UAN.
 8. Gestão da Qualidade em UAN.
 9. Segurança Alimentar Aplicada as UAN.
 10. Programa de Alimentação do Trabalhador e sua Implicação com a Saúde do Trabalhador.
- SETOR 11 – Alimentos e Dietética
1. Avaliação do alimento e suas preparações.
 2. Frutas e hortaliças, critérios de seleção: higiene, padronização, características químico-nutricionais, organolépticas e sensoriais.
 3. Cereais e leguminosas: critérios de seleção, higiene, padronização, características químico-nutricionais, organolépticas e sensoriais.
 4. Ovos: critérios de seleção, higiene, padronização, características químico-nutricionais, organolépticas e sensoriais.
 5. Leite e lactínios: critérios de seleção, higiene, padronização, características químico-nutricionais, organolépticas e sensoriais.
 6. Carnes: critérios de seleção, higiene, padronização, características químico-nutricionais, organolépticas e sensoriais.
 7. Aves: critérios de seleção, higiene, padronização, características químico-nutricionais, organolépticas e sensoriais.
 8. Pescados: critérios de seleção, higiene, padronização, características químico-nutricionais, organolépticas e sensoriais.
 9. Aplicação dos princípios científicos à confecção de preparações alimentares, utilizando açúcares e gorduras.
 10. Técnicas de congelamento caseiro e uso de microondas.
- SETOR 12 – Nutrição Básica
1. Estudo funcional e metabólico das Proteínas.
 2. Estudo funcional e metabólico dos Glicídios.
 3. Estudo funcional e metabólico dos Lipídios.
 4. Vitaminas e minerais.
 5. Fatores antinutricionais e biodisponibilidade.
 6. Alimentos funcionais.
 7. Recomendações nutricionais.
 8. Alimentação na infância e adolescência.
 9. Alimentação do idoso.
 10. Alimentação do desportista.
- SETOR 13 – Nutrição Clínica
1. Fisiopatologia e abordagem nutricional na DPOC.
 2. Fisiopatologia e abordagem nutricional no diabetes mellitus.
 3. Fisiopatologia e abordagem nutricional nas dislipidemias.
 4. Fisiopatologia e abordagem nutricional na insuficiência renal crônica.
 5. Fisiopatologia e abordagem nutricional nas hepatopatias.
 6. Terapia Nutricional Enteral.
 7. Fisiopatologia e abordagem nutricional no trauma.
 8. Fisiopatologia e abordagem nutricional nas doenças inflamatórias intestinais.
 9. Fisiopatologia e abordagem nutricional no câncer.
 10. Alimentos funcionais.
- SETOR 14 – Nutrição em Saúde Pública
1. Transição epidemiológica e nutricional no Brasil.
 2. A nutrição na atenção primária à saúde/NASF.
 3. Doenças carenciais de importância para a saúde pública.
 4. Doenças crônicas não transmissíveis em nutrição e saúde pública.
 5. Políticas e programas de alimentação e nutrição no Brasil.
 6. Guias alimentares para a população brasileira.
 7. Segurança alimentar e nutricional.
 8. Avaliação nutricional.
 9. Determinantes sociais em saúde.
 10. Estudos nacionais do estado nutricional da população brasileira.

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT

SETORES 15 e 16 – Sistema de Computadores

Nota: Para cada ponto sorteado, quer na prova escrita ou na prova didática o candidato deverá escolher um dos temas e dissertar ou preparar sua aula.

	TEMA 1	TEMA 2	TEMA 3	TEMA 4
1.	Estruturas sequenciais (listas, filas e pilhas).	Abstração de dados.	Arquiteturas de Banco de Dados	Gerenciamento de redes.
2.	Árvores.	Programação funcional.	Integridade e consistência de dados	Segurança em redes.
3.	Grafos.	Metodologias de análise de projetos de sistemas.	Projeto de Banco de Dados objeto-relacional.	Redes móveis e sem fio.
4.	Hashing.	Programação lógica.	XML.	Arquitetura de redes de computadores.
5.	Ordenação interna e externa.	Abstrações de controle.	Banco de Dados relacionais.	Qualidade de serviço em redes.
6.	Técnicas de construção de algoritmos.	Paradigmas de programação.	Banco de dados orientados a objetos.	Redes de alta velocidade.
7.	Técnicas de análise de algoritmos.	Padrões de projeto.	Banco de dados distribuídos.	Protocolo TCP.
8.	Heaps.	Programação orientada a objetos.	Processamento de transações.	Avaliação de desempenho em redes.
9.	Comportamento Assintótico.	Programação imperativa.	Modelagem de dados.	Serviços e aplicações em redes.
10.	Classes de problemas.	UML.	Linguagem SQL.	Roteamento em redes.

SETOR 17 – Ensino de Física

1. Alternativas metodológicas para o ensino de Física: na escola, a distância e demais espaços de aprendizagem.
2. Conceituação, concepção e desenvolvimento de objetos de aprendizagem hiperfísica no ensino de física.
3. Ambientes virtuais de aprendizagem para o ensino de Física.
4. Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente no ensino de Física.
5. Tecnologia de informação e de comunicação (TIC) no ensino de Física.
6. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino de Física.
7. Relação teoria e prática escolar na formação de professores de Física: tendências, perspectivas e o papel do estágio supervisionado.
8. A formação dos professores: Interdisciplinaridade e contextualização no ensino de Física.
9. Mecânica Newtoniana
10. Física Moderna

SETOR 18 – Física

1. Leis de Newton e aplicações.
2. Trabalho e Energia.
3. Lei de Gauss.
4. Lei de Ampère.
5. Eletromagnetismo: indução eletromagnética.
6. Óptica geométrica: lentes esféricas.
7. Óptica física: fenômenos ondulatórios.
8. Física moderna: radiação de corpo negro e efeito fotoelétrico.
9. Lei de conservação da energia.
10. Gravitação.

SETORES 19 e 20 – Geografia Física

1. Teoria, conceitos e a questão epistemologia da Geografia Física.
2. Domínios morfoclimáticos e sistemas ambientais naturais no Brasil.
3. Tipologias climáticas e climas do Brasil.
4. Degradação ambiental e desertificação no Brasil.
5. Domínios fito-geográficos e conservação de solos.
6. Estudos geomorfológicos e questão ambiental.
7. Fundamentos, métodos e técnicas de pesquisa em Geografia Física.
8. Aquecimento global e conflitos territoriais e sustentabilidade.
9. Riscos ambientais e geomorfologia.
10. Geografia Física e Ensino.

SETOR 21 – Geografia Humana

1. Conceitos e temas em Geografia Humana.
2. Espaço Urbano e conflitos territoriais e problemas socioambientais.
3. Ordenamento Territorial Urbano-Regional: escalas e conceitos.
4. Questão Agrária: terra, água e território.
5. Geografia e epistemologia.
6. Movimentos sociais no campo e na cidade.
7. Política pública e ordenamento territorial: o papel da Geografia.
8. A população e o desenvolvimento populacional.
9. Industrialização, Urbanização e a questão socioeconômica no Brasil.
10. Conflitos Territoriais e a questão ambiental.

SETOR 22 – Geografia Instrumental

1. Histórico e princípios conceituais da Cartografia Geográfica.
2. Evolução tecnológica da cartografia digital.
3. Sensoriamento Remoto e suas aplicações na Cartografia Geográfica.
4. Escala: sua relação na Geografia.
5. Sistemas de projeções e abordagens práticas na Geografia.
6. Sinas e símbolos e seus significados na Geografia.
7. Classificação, análise e representação dos recursos naturais na Geografia.

8. Métodos de elaboração e construção da informação e dos levantamentos e representação de dados.

9. Sistemas de Informações Geográficas – SIG e sua aplicação na Geografia.

10. Cartografia Geografia e a vivência prática no Ensino da Geografia.

SETOR 23 – Análise/Geometria

1. Funções reais de variável real e seus gráficos.
2. Limites de funções e funções contínuas.
3. Derivadas de funções reais de variável real.
4. Aplicações da derivada.
5. Integral de funções reais de variável real.
6. O teorema fundamental do cálculo.
7. Aplicações da integral: áreas e volumes.
8. Equações da reta e do plano no R3.
9. Os axiomas de Euclides.
10. Semelhança de triângulos e potência de um ponto em relação a uma circunferência.

CENTRO DE EDUCAÇÃO – CED

SETOR 24 – Estrutura e Funcionamento da Educação Básica

1. Estrutura e organização do Sistema de Ensino no Brasil: Evolução e Contemporaneidade.
2. Elementos conceituais do planejamento: implicações para a educação.
3. Processo de planejamento educacional: planejamento governamental; Planejamento escolar e Projeto pedagógico.
4. Política educacional: elementos conceituais. Grandes temas – qualidade/quantidade; centralização e descentralização; público e privado.
5. Política educacional contemporânea: da transição democrática à situação atual.
6. Agendas e organismos internacionais: implicações sobre a educação brasileira.
7. Legislação educacional brasileira: Leis No 9394/96 e 11494/07. Plano Nacional de Educação.
8. Financiamento de educação: fontes. Responsabilidade das três esferas do Poder Público: FUNDEF e FUNDEB.
9. Novas perspectivas da Gestão Educacional: Gestão Democrática da Educação. Poder local e educação – desafios e tendências.
10. Ensino médio e educação profissional: mudanças sócio-laborativas, legislação e política educacional.

SETOR 25 – História e Geografia na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental

1. Teorias da História.
2. A História no ensino fundamental:
 - a. Objetivos e objeto de estudo.
 - b. Categorias de análise-sujeito: fato, tempo e processo histórico.
3. As Correntes do Pensamento Geográfico.
4. A Geografia no ensino fundamental:
 - a. Objetivos e objeto de estudo.
 - b. Categorias de análise-sujeito: fato, tempo e processo histórico.
5. A construção do conceito de Tempo e a Historiografia do Cotidiano.
6. O espaço geográfico – a construção do conceito de espaço.
7. O ensino e a aprendizagem em História e Geografia.
8. Temas transversais e ensino de História e Geografia.
9. Parâmetros Curriculares Nacionais e ensino de História e Geografia.
10. Planejamento e Avaliação no ensino de História e Geografia na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

SETOR 26 – Língua Portuguesa na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental

1. Linguagem: concepções, usos e funções.
2. Linguagem oral e linguagem escrita: desenvolvimento e aprendizagem na perspectiva de Piaget e na perspectiva da Escola Russa.
3. A relação entre pensamento e linguagem na Visão de Vigotsky e Lúria.
4. Leitura: conceitos, estratégias e níveis de compreensão leitora.
5. Escrita: aspectos comunicativos e cognitivos da produção de texto; fases do processo de produção; avaliação da estrutura textual.
6. Alfabetização de crianças: o processo de construção da leitura e da escrita na perspectiva psicogenética.
7. Alfabetização e letramento: conceitos, modelos e práticas.
8. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino da Língua Portuguesa.
9. A psicogênese da língua escrita.
10. Planejamento e avaliação do ensino da linguagem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

SETOR 27 – Matemática e Ciências na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental

1. Objetivos gerais e conteúdos de Matemática na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental: diretrizes oficiais para o ensino da Matemática.
2. Elementos da Psicologia na aprendizagem de Matemática: Piaget e Vygotsky.
3. A teoria dos campos conceituais, as operações aditivas e operações multiplicativas.
4. Numeralização, contagem e sistema de numeração.
5. A pesquisa como elemento fundante na formação do professor de Matemática para as séries iniciais.
6. O ensino de Ciências e os Parâmetros Curriculares Nacionais.
7. Novas metodologias aplicadas ao ensino de Ciências.
8. Professores de Ciências: problemas e tendências formativas.
9. Ciências e cidadania: a relação entre Ciências, tecnologia e sociedade.
10. A elaboração de conceitos científicos nas aulas de Ciências.

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA

SETOR 28 – Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social

1. Institucionalização do Serviço Social no Brasil.
2. Matrizes teórico-metodológicas do Serviço Social.
3. Relação Estado e Sociedade Civil e os fundamentos da Política Social.
4. Instrumental teórico-metodológico e técnico-operativo do Serviço Social.
5. Questão Social, Direitos Sociais e seguridade Social.
6. Ética, Ética Profissional e Direitos Humanos.
7. Formação Profissional e Projeto Ético Político.
8. Relação Capital-trabalho, Movimentos Sociais e Política Social.
9. O Projeto ético-político e seus desafios contemporâneos.
10. Cidadania, Direitos Sociais e Política Social.

CENTRO DE HUMANIDADES - CH

SETOR 29 – Língua e Literatura Espanhola (e Hispano-Americana)

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Espanhol.

1. Introdução à Literatura Espanhola (A sociedade feudal, a Reconquista, Mio Cid e os cantares de gesta).
2. A “novela” picaresca e sua relação com a sociedade espanhola da época. O personagem pícaro.
3. O primeiro romance moderno, Don Quijote.
4. As duas Espanhas e a Independência das colônias (romantismo de Bécquer, identidade colonial em El gaucho Martín Fierro).
5. Boom latino-americano e pós-guerra (o realismo mágico em García Márquez e a novela social em Camilo José Cela e Delibes).
6. O ensino de leitura em Língua Estrangeira.
7. Estratégias de leitura em Língua Estrangeira.
8. Gêneros textuais e o ensino de Língua Estrangeira.
9. Métodos e Abordagens de ensino de Língua Estrangeira.
10. O Ensino de Gramática em Língua Estrangeira.

SETOR 30 – Língua e Literatura Francesa

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Francês.

1. La composition du niveau supra-segmental en langue française: accentuation, rythme et intonation.
2. Les critères responsables de la description articulatoire des voyelles et des consonnes en langue française.

3. L'approche communicative: historique, considérations théoriques et réflexions pédagogiques.
4. Le romantisme au XIX siècle: caractéristiques et principaux représentants (Chateaubriand, Lamartine et Victor Hugo).
5. Le conte français: caractéristiques et principaux représentants (Perrault, Maupassant, Daudet).
6. Le théâtre classique français: caractéristiques et principaux représentants (Corneille, Molière et Racine).
7. Balzac et la Comédie Humaine.
8. Le rôle anaphorique des pronoms dans la production textuelle en langue française.
9. La caractérisation du verbe par ses modes, ses temps et ses aspects.
10. Le bon usage des constituants obligatoires et non obligatoires du groupe nominal.

SETOR 31 – Língua e Literatura Inglesa

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. O romantismo na Inglaterra
2. Yeats e o movimento irlandês
3. A comédia de Oscar Wilde
Referência a:
“An ideal husband”
“Lady windermere’s fan”
4. Edgar Allan Poe, o macabro em:
“Cask of Amontillado”
“The fall of the house of Usher”
“Ligeia”
5. Ernest Hemingway, um estilo particular:
Referência a: “ Hills like whit elephant”
“Cat in the rain”
“A clean, well-lighted place”
6. O ensino de leitura em Língua Estrangeira
7. Estratégias de leitura em Língua Estrangeira
8. Gêneros textuais e o ensino de Língua Estrangeira
9. Métodos e Abordagens de ensino de Língua Estrangeira
10. O ensino de Gramática em Língua Estrangeira

SETOR 32 – Língua Portuguesa

1. Concepções de língua (gem) e suas implicações nas práticas de ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
2. Concepções de gramática na perspectiva de ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
3. Diversidade linguística e o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
4. Aspectos pragmáticos do texto e o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
5. Coesão e Coerência: repercussões para o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
6. Leitura e Produção de textos: saberes e aplicações.
7. Gêneros discursivos.
8. Descrição e análise fonético-fonológica da língua portuguesa.
9. Descrição e análise morfológica da língua portuguesa.
10. Descrição e análise estilística da língua portuguesa.

SETOR 33 – Literatura de Língua Portuguesa

1. Correntes de Teoria Literária: Formalismo Russo, Estruturalismo Francês, New Criticism e Desconstrutivismo.
2. Métodos críticos para a investigação literária: a Sociocrítica, a Crítica Temática e a relação entre literatura e Psicanálise.
3. Conceitos de Literatura Comparada: influência, dialogismo e intertextualidade.
4. Literatura Comparada e os discursos da História: globalização e Estudos Culturais.
5. A literatura portuguesa; prosa e poesia: Camilo Castelo Branco, Eça de Queirós, Camilo Pessanha, Mário de Sá-Carneiro, Fernando Pessoa, Miguel Torga e José Cardoso Pires.
6. A literatura portuguesa contemporânea: Vergílio Ferreira, Antonio Lobo Antunes e José Saramago.
7. A literatura brasileira; prosa e poesia: José de Alencar, Machado de Assis, Lima Barreto, Augusto dos Anjos, Mário de Andrade, Graciliano Ramos, Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Clarice Lispector e Guimarães Rosa.
8. A literatura brasileira contemporânea: Milton Hatoum, Raduan Nassar, Osman Lins, Autran Dourado e João Antonio.
9. O teatro brasileiro; autores e obras relevantes: Martins Pena, Artur Azevedo, Oswald de Andrade, Nelson Rodrigues, Jorge Andrade, Ariano Suassuna, Gianfrancesco Guarnieri e Dias Gomes.
10. A literatura cearense: grupos, estilos, autores e obras representativas dos séculos XIX e XX: os Oiteiros, a Academia Francesa, o Clube Literário, a Padaria Espiritual, o Grupo Clã, o Grupo SIN.

SETOR 34 – Língua Clássica: Latim

1. A origem do latim e sua evolução até a Antiguidade: a relação entre latim clássico e latim vulgar.
2. Fonética e fonologia do latim.
3. Morfologia nominal: o substantivo (declinações, gêneros, números e casos).
4. Morfologia nominal: o adjetivo e o pronome.
5. Morfologia verbal: conjugações, vozes, tempos e modos.
6. Sintaxe do acusativo.
7. Sintaxe do ablativo
8. Sintaxe do dativo e do genitivo.
9. As formas nominais do verbo como componentes oracionais.
10. As orações subordinadas completivas, relativas e circunstanciais.

SETOR 35 – Metodologia da Pesquisa em Música e Flauta Doce

1. Pedagogias da musicalização infantil através da flauta doce.
2. Aspectos técnicos e interpretativos para o ensino de flauta doce: articulações e fraseado.
3. O “renascimento” da flauta doce no século XX.
4. A flauta doce e a interpretação histórica.
5. Métodos de ensino coletivo da flauta doce.
6. Paradigmas de pesquisa em Música.
7. Método qualitativo e método quantitativo e suas aplicações na pesquisa musical.
8. Tópicos do projeto de pesquisa em Música.
9. Aspectos metodológicos do trabalho monográfico em Música.
10. Subáreas da pesquisa em Música no Brasil.

SETOR 36 – Aconselhamento Psicológico e Psicologia da Família

1. Novas configurações familiares: estudos sobre a família contemporânea.
2. Abordagens em aconselhamento psicológico: definições, tipologias e as práticas psicológicas.
3. A família e suas inter-relações com a sociedade, a cultura e a educação.
4. As etapas do processo de aconselhamento psicológico.
5. As abordagens teóricas no estudo da família.
6. O aconselhamento psicológico e as práticas psicológicas em instituição: plantão e supervisão de apoio.
7. As políticas de saúde e de educação da família.
8. Aconselhamento psicológico: conceito e história do aconselhamento psicológico.
9. Ciclo de vida familiar e o desenvolvimento histórico da família.
10. Planejamento, execução e avaliação de projetos de aconselhamento psicológico.

SETOR 37 – Análise Experimental do Comportamento

1. Pressupostos epistemológicos e conceituais do Behaviorismo Metodológico.
2. Pressupostos epistemológicos e conceituais do Behaviorismo Radical.
3. Determinantes do comportamento: reflexologia e seleção por contingências.
4. Comportamento e linguagem: comportamento governado por regras e subjetividade no Behaviorismo Radical.
5. Comportamento e cultura: a noção de metacontingências.
6. O papel dos sentimentos e do pensamento na terapia comportamental.
7. Operações estabelecedoras e esquemas de reforçamento.
8. O método empírico-experimental na verificação da aprendizagem: fundamentos históricos e questões atuais.
9. Terapias comportamentais cognitivas.
10. A avaliação funcional do comportamento como instrumento básico na intervenção clínica.

FACULDADE DE VETERINÁRIA – FAVET

SETOR 38 – Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

1. Diarréia e Fluidoterapia.
2. Clínica das principais doenças infecciosas de cães: parvovirose, cinomose, hepatite infecciosa canina, leptospirose, raiva, enterite infecciosa.
3. Clínica das principais doenças infecciosas de gatos: panleucopenia felina, complexo respiratório felino, imunodeficiência felina, Doença do Trato Urinário Inferior dos Felinos – FLUTD, infecções intestinais.
4. Doenças do trato alimentar.
5. Doenças do sistema cardiovascular.
6. Instrumental e instrumentação cirúrgica.
7. Nomenclatura cirúrgica. Fios cirúrgicos.
8. Sutures cirúrgicas.
9. Assepsia e Anti-sepsia nos procedimentos Pré e Pós-operatório.
10. Tempos Fundamentais da Técnica Cirúrgica.

SETOR 39 – Patologia Clínica Veterinária

1. Influências pré-analíticas nos exames em Medicina Veterinária.

2. O papel do hemograma para o Clínico Veterinário.
3. Alterações eritrocitárias em Animais Domésticos.
4. Alterações leucocitárias em Animais Domésticos.
5. Hemoparasitoses de interesse Clínico Veterinário.
6. Trombócitos e coagulopatias na Medicina Veterinária
7. Leucemias em Medicina Veterinária.
8. Bioquímica Clínica na prática Veterinária.
9. Urinálise na Medicina Veterinária
10. Citologia Veterinária

SETOR 40 – Semiologia Veterinária

1. Plano Geral de Exame Clínico. Identificação do Animal. Estado Geral e Anamnese
2. Termometria Clínica. Exame das Mucosas Aparentes e dos Linfonodos.
3. Exame Clínico do Sistema Circulatório
4. Exame do Sistema Digestório (Ruminantes)
5. Exame do sistema Digestório (Caninos e felinos).
6. Exame do fígado, exames dos rins e vias urinárias.
7. Exame Clínico dos Pulmões. Ruídos respiratórios.
8. Exame da pele e anexos cutâneos.
9. Exame do Sistema Locomotor.
10. Exame do Sistema Nervoso Periférico.

ANEXO IV

XIV SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº02/2010 – FUNECE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE
ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DO INTERIOR DO
ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CECITEC

SETOR 41 – Biologia

1. Ecologia.
2. Botânica.
3. Genética.
4. Anatomia Animal.
5. Bioquímica.
6. Parasitologia.
7. Filogenia.
8. Teoria da Evolução.
9. Anatomia e Fisiologia Humana.
10. Imunologia.

SETOR 42 – Leitura e Produção Textual

1. Leitura e Produção de textos acadêmicos.
2. Gêneros Textuais.
3. Técnicas de Produção Acadêmica.
4. Linguagem: concepção, usos e funções.
5. A psicogênese da Língua Escrita.
6. Leitura: conceitos, estratégias e níveis de compreensão de leitura.
7. Alfabetização de crianças: o processo de construção da leitura e da escrita na perspectiva psicogenética.
8. Alfabetização e letramento: conceitos, modelos e prática.
9. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino da língua portuguesa.
10. Planejamento e avaliação do ensino da linguagem na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

SETOR 43 – Pedagogia

1. A educação nas comunidades primitivas.
2. A relação entre Estado, religiosidade, classes sociais e educação na Antiguidade.
3. Os teóricos educacionais da Grécia Antiga.
4. As instituições educacionais da Idade Média no contexto de hegemonia da Igreja Católica.
5. A Educação Brasileira sob o signo do colonialismo português e da Companhia de Jesus.
6. O Renascimento e a educação humanista sob a égide do princípio da modernização.
7. As reformas educacionais brasileiras na Primeira República e na “Era Vargas”.
8. O ensino superior no Brasil.
9. As ideias pedagógicas brasileiras.
10. A gestão educacional brasileira (tendências, conceitos e práticas).

SETOR 44 – Psicologia

1. Fundamentos epistemológicos da Psicologia.
2. Teorias e sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, humanismo, gestalt, construtivismo, sócio-interacionismo.
3. Comportamento Humano: bases biopsicossociais.

4. Distúrbios de aprendizagem.
5. Motivação humana.
6. Inteligências múltiplas.
7. Inteligência e criatividade.
8. Inteligência emocional.
9. Teoria da personalidade
10. Pessoas com necessidades educacionais especiais.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAIPUOCA - FACEDI

SETOR 45 – Biologia Celular e Botânica

1. Bases moleculares e macromoléculas da vida: informacionais, estruturais e reguladoras do metabolismo.
2. Evolução e histórico das células: procariontes e eucariontes.
3. Membrana plasmática e transporte através da membrana.
4. Células animais e vegetais: estrutura e função.
5. Mitose e meiose.
6. Diversidade dos seres vivos: evolução dos sistemas de classificação.
7. Visão evolutiva das características morfológicas, fisiológicas, reprodutiva e importância econômica e ecológica de algas macroscópicas e microscópicas.
8. Visão evolutiva das características morfológicas, fisiológicas, reprodutiva e importância econômica e ecológica de Briófitas e Pteridófitas.
9. Visão evolutiva das características morfológicas, fisiológicas, reprodutiva e importância econômica e ecológica de Gimnospermas e Angiospermas.
10. Nomenclatura botânica e Sistemas classificação das Angiospermas.

SETOR 46 – Física

1. Leis de Newton e Aplicações.
2. Leis de Conservação.
3. Oscilação.
4. Ondas.
5. Fluidos.
6. Leis da Termodinâmica.
7. Equação de Maxwell.
8. Teoria da Relatividade Restrita.
9. Ótica Física.
10. Estrutura da Matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS – FAEC

SETOR 47 – Biologia

1. Ecologia.
2. Botânica.
3. Genética.
4. Anatomia Animal.
5. Bioquímica.
6. Parasitologia.
7. Filogenia.
8. Teoria da Evolução.
9. Anatomia e Fisiologia Humana.
10. Imunologia.

SETOR 48 – Física

1. Leis de Newton e Aplicações.
2. Leis de Conservação.
3. Oscilação.
4. Ondas.
5. Fluidos.
6. Leis da Termodinâmica.
7. Equação de Maxwell.
8. Teoria da Relatividade Restrita.
9. Ótica Física.
10. Estrutura da Matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos.

SETOR 49- Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

NOTA IMPORTANTE: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Estudos, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo.
3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.

7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação linguística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

SETOR 50 – Metodologia da Pesquisa Educacional

1. A ciência como um conhecimento teórico-prático.
2. A leitura e a produção do conhecimento na Universidade.
3. O papel da pesquisa no contexto da formação de professores.
4. Ciência, pesquisa e Produção do Conhecimento em educação.
5. O professor e a pesquisa: desafios à formação e à prática.
6. A Pesquisa em Educação: histórico, características e perspectivas.
7. Pesquisa Quantitativa em educação: pressupostos e métodos.
8. A monografia em educação: definição, planejamento e execução.
9. O projeto de pesquisa em educação: finalidades, etapas e procedimentos.
10. A orientação à monografia: objetos e desafios para aprendizagem e à produção do conhecimento.

SETOR 51 – Metodologia do Trabalho Científico

1. O Homem, a sociedade e o conhecimento.
2. A ciência e o método científico.
3. A pesquisa científica; tipos de pesquisa quanto à área da ciência, à natureza e aos objetivos.
4. A pesquisa científica; tipos de pesquisa quanto aos procedimentos, ao objeto e à forma de abordagem.
5. Elementos do trabalho científico: pré-textuais, textuais e pós-textuais.
6. A construção do projeto de pesquisa.
7. A construção da monografia.
8. A construção de artigos científicos: linguagem e elementos.
9. Filosofia e ciências da natureza: elementos históricos.
10. A ABNT e as normas técnicas para elaboração de um trabalho científico.

FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO DE MATOS – FAFIDAM

SETOR 52 – Biologia

1. Ecologia.
2. Botânica.
3. Genética.
4. Anatomia Animal.
5. Bioquímica.
6. Parasitologia.
7. Filogenia.
8. Teoria da Evolução.
9. Anatomia e Fisiologia Humana.
10. Imunologia.

SETOR 53 – Geografia Física

1. Teoria, conceitos e a questão epistemologia da Geografia Física.
2. Domínios morfoclimáticos e sistemas ambientais naturais no Brasil.
3. Tipologias climáticas e climas do Brasil.
4. Degradação ambiental e desertificação no Brasil.
5. Domínios fito-geográficos e conservação de solos.
6. Estudos geomorfológicos e questão ambiental.
7. Fundamentos, métodos e técnicas de pesquisa em Geografia Física.
8. Aquecimento global e conflitos territoriais e sustentabilidade.
9. Riscos ambientais e geomorfologia.
10. Geografia Física e Ensino.

SETOR 54 – Geografia Humana

1. Conceitos e temas em Geografia Humana.
2. Espaço Urbano e conflitos territoriais e problemas socioambientais.
3. Ordenamento Territorial Urbano-Regional: escalas e conceitos.
4. Questão Agrária: terra, água e território.
5. Geografia e epistemologia.
6. Movimentos sociais no campo e na cidade.
7. Política pública e ordenamento territorial: o papel da Geografia.
8. A população e o desenvolvimento populacional.
9. Industrialização, Urbanização e a questão socioeconômica no Brasil.
10. Conflitos Territoriais e a questão ambiental.

SETOR 55 – Didática e Prática de Ensino

1. Prática de Ensino: concepções, objetivos e modalidades (minicursos, pesquisas, projetos, outros).
2. A Prática de Ensino e a reflexão sobre a ação pedagógica como estratégia de inserção na realidade escolar.
3. Formação do Professor como profissional reflexivo.
4. Profissão Professor: os saberes da docência e a identidade do professor.
5. Função social da escola.

6. A Didática como espaço e área do conhecimento: fundamentação teórica e pesquisa didática.
7. O papel da Didática no processo de formação do educador: tendências pedagógicas.
8. Os fundamentos da ação docente nas diferentes tendências pedagógicas.
9. O planejamento escolar: limites da prática tradicional e possibilidade de uma ação crítica e coletiva.
10. Do projeto pedagógico à sala de aula: a postura crítica do professor diante dos objetivos, conteúdos, atividades, recursos didáticos e a avaliação da aprendizagem.

SETOR 56 – Psicologia

1. Fundamentos epistemológicos da Psicologia.
2. Teorias e sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, humanismo, gestalt, construtivismo, sociointeracionismo.
3. Comportamento Humano: bases biopsicossociais.
4. Distúrbios de aprendizagem.
5. Motivação humana.
6. Inteligências múltiplas.
7. Inteligência e criatividade.
8. Inteligência emocional.
9. Teoria da personalidade.
10. Pessoas com necessidades educacionais especiais.

SETOR 57- Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

NOTA IMPORTANTE: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Estudos, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo.
3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino de LIBRAS.
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação linguística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

SETOR 58 – Linguística da Língua Inglesa

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. Theories of second language acquisition.
2. Contributions of Applied Linguistics to the Teaching of a Second/foreign Language.
3. Contributions of Genre Analysis Research to the Teaching of Reading and Writing.
4. Principles for Designing Language Learning Material.
5. Linguistics Theory, Foundations, and Modern Development.
6. Phonology of English.
7. From sentence to text (the notion of “text” and grammatical devices).
8. Discourse Analysis.
9. The Semantics of the English Verbs.
10. Semantics.

SETOR 59 – Literatura da Língua Inglesa

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. Romantic Literature in Britain: Wordsworth.
2. Renaissance – Elizabethan Theater: William Shakespeare.
3. The Romantics.
4. The Victorian Age: Charles Dickens; Emily Brontë.
5. Prose in the Age of Reason.
6. The British Novel since the 1950.
7. The Civil War and the “Gilded Age” – Mark Twain; Walt Whitman.
8. The North American Renaissance; Fantastic Tales by Edgar Allan Poe.
9. The Novel of Reconstruction: The Lost Generation: Hemingway; Faulkner; e.e. cummings; Ezra Pound.
10. American Literature in the Forties and Fifties.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC

SETOR 60 – Língua e Literatura Inglesa

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. O romantismo na Inglaterra.
 2. A comédia de Oscar Wilde
- Referência a: “An ideal husband”
“The Importance of being Earnest”.
3. Yeats e o movimento irlandês.
 4. Edgar Allan Poe, o macabro em: “The Cask of Amontillado”
“The fall of the house of Usher”
“Ligeia”
“The oval portrait”.
 5. Ernest Hemingway, um estilo particular:
- Referência a: “Hills like white elephants”
“Cat in the rain”
“A clean, well-lighted place”
“The Short Happy Life of Francis Macomber”.

6. O ensino de leitura em Língua Estrangeira.
7. Estratégias de leitura em Língua Estrangeira.
8. Gêneros textuais e o ensino de Língua Estrangeira.
9. Métodos e Abordagens de ensino de Língua Estrangeira.
10. O Ensino de Gramática em Língua Estrangeira.

SETOR 61 – Língua Inglesa

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. Estudo de aspectos morfosintáticos de Língua Inglesa. Enfoque na perspectiva gramatical.
2. Estudo de aspectos semânticos e pragmáticos de Língua Inglesa. Enfoque na perspectiva discursiva.
3. Fonética e Fonologia segmental da Língua Inglesa. Descrição das vogais e consoantes. Comparação dos sons da Língua Inglesa com os sons do português brasileiro. Regras fonológicas. Transcrição fonética.
4. Fonética e Fonologia supra-segmental da Língua Inglesa. Acentuação, entoação e ritmo. Comparação da acentuação, da entoação e do ritmo da Língua Inglesa com a acentuação, a entoação e o ritmo do português do Brasil.
5. Produção de diferentes gêneros textuais em Língua Inglesa.
6. Curso de natureza teórica e prática, aplicado ao ensino de leitura nos ensinamentos fundamental e médio.
7. Curso de caráter teórico-prático relacionado ao ensino de produção de texto nos ensinamentos fundamental e médio.
8. Curso de natureza teórica e prática, aplicado ao ensino de gramática nos ensinamentos fundamental e médio.
9. Atividades teóricas e práticas instrumentalizadoras da práxis educativa, realizadas em situações reais de vida e de trabalho, próprias do campo profissional. Ações relativas a planejamento, análise e avaliação do processo ensino-aprendizagem da língua inglesa.
10. Curso de cunho teórico-aplicado vinculado à temática da produção e análise de material didático em língua inglesa.

SETOR 62 – Língua Portuguesa

1. Concepções de língua (gem) e suas implicações nas práticas de ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
2. Concepções de gramática na perspectiva de ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
3. Diversidade linguística e o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
4. Aspectos pragmáticos do texto e o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
5. Coesão e Coerência: repercussões para o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
6. Leitura e Produção de textos: saberes e aplicações.
7. Gêneros discursivos.
8. Descrição e análise fonético-fonológica da língua portuguesa.
9. Descrição e análise morfológica da língua portuguesa.
10. Descrição e análise estilística da língua portuguesa.

SETOR 63 – Literatura da Língua Inglesa

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. Romantic Literature in Britain: Wordsworth.
2. Renaissance – Elizabethan Theater: William Shakespeare.
3. The Romantics.
4. The Victorian Age: Charles Dickens; Emily Brontë.

5. Prose in the Age of Reason.
6. The Brithish Novel since the 1950.
7. The Civil War and the "Gilded Age" – Mark Twain; Walt Whitman.
8. The North American Renaissance; Fantastic Tales by Edgar Allan Poe.
9. The Novel of Reconstruction: The Lost Generation: Hemingway; Faulkner; e.e. cummings; Ezra Pound.
10. American Literature in the Forties and Fifties.

SETOR 64 – Matemática

1. Limites de funções reais de uma variável real.
2. Continuidade de funções reais de uma variável real.
3. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
4. Integração: conceito, aplicações e técnicas.
5. Integrais múltiplas.
6. Espaços vetoriais.
7. Transformações lineares
8. Geometria analítica plana: retas e circunferências.
9. Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
10. Geometria analítica no espaço: retas e planos.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE
IGUATU – FECLI

SETOR 65 – Física

1. Leis de Newton e Aplicações.
2. Leis de Conservação.
3. Oscilação.
4. Ondas.
5. Fluidos.
6. Leis da Termodinâmica.
7. Equação de Maxwell.
8. Teoria da Relatividade Restrita.
9. Ótica Física.
10. Estrutura da Matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº27/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS – DER e a empresa CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP, para a CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULAS E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA UECE/FECLESC EM QUIXADÁ-CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaper - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua: Tibúrcio Frota, Nº870, São João do Tauape - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quinta do Contrato Original nos preceitos do art.65, §1º, inciso I, letra b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Replaniamento devido à divergência entre o orçamento do contrato e os projetos**, tendo em vista que os serviços contemplados no referido replaniamento são indispensáveis para a CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULAS E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA UECE/FECLESC EM QUIXADÁ-CE; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste Termo Aditivo, o valor de R\$333.686,06 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos), que corresponde a 11,12% do contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 28 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. David Bandeira de Melo Junior - CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP..

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº02 ao Contrato nº27/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS – DER e a empresa CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP, para a CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULAS E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA UECE/FECLESC EM QUIXADÁ-CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi -

Fprtleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua: Tibúrcio Frota, Nº870, São João do Tauape – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de prazo** por 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do Contrato contará a partir de 28/10/2010 até 28/01/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 29 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. David Bandeira de Melo Junior - CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 102/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a **Compra de Poup de fruta para o Restaurante Universitário desta IES**, conforme especificações contidas no Anexo II do Cronograma de Entrega.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. presente contrato tem fundamento no Inciso XII do art.24 da Lei das Licitações Consolidadas na Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será de 03 (três) meses, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.. VALOR GLOBAL: R\$1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 PF 3119272008 alocados na IG 568580000.. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Augusto Cesar Carvalho Maia - DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 108/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares** necessários para a operacionalização nos locais (Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará) designados pela CONTRATANTE participante do Sistema de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - No Pregão nº023/2009. II - Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no processo administrativo Nº10340003-6; b) não contrariem o interesse público; III - Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV - Nos preceitos de direito público; e V - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: FORTALEZA - ce. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a executar o serviço objeto deste contrato por um período de 12 (doze meses), prorrogável por igual período contado a partir da publicação do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$105.520,92 (Cento e cinco mil quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADES DE SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: PF IG 31200001.12.126.400.80011.22.33903900.00.0.00 3118072008 577923000 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00 3116152010 – CV 656466 577923000 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00 3116162010 – CV 656426 577923000 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00 3116172010 – CV 656425 577923000 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00 3116182010 – CV 656565 577923000. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Fábio Vidal Romano - TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº403/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº096984570/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE DESENVOLVER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/07/2010, a Professora **MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE JARDIM**, matrícula 430816.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Educação vinculado ao Centro Educação, desta Fundação, da referência *J da classe Adjunto para a referência *K, da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de julho de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº538/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº096981610/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 22/08/2009, a Professor(a) **ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula 430844.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de Física desta Fundação, da referência *L da classe Adjunto para a referência *M da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de s de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao Contrato de locação que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri-URCA e, do outro lado, a pessoa física José Ulisses Peixoto; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri -URCA; III - ENDEREÇO: Rua. Cel. Antônio Luíz, 1161, Pimenta, Crato-Ce; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ULISSES PEIXOTO**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no art.57 da Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores e na Lei do Inquilinato nº8.245 de 18/10/1991; VII - FORO: Crato/Ce; VIII - OBJETO: **Dilatar o prazo** contratual anteriormente avençado em 12 (doze) meses por igual período entre 21/09/2010 a 21/09/2011; IX - VALOR GLOBAL: 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Dilatar o período de forma a branger agora o termo compreendido entre 21/09/2010 a 21/09/2011 e, reajustando o valor do aluguel, anteriormente em R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais, para R\$1.270,00 (Um mil e duzentos e setenta reais); XII - DATA: Crato-Ce, 17 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Plácido cidade Nuvens- Reitor CONTRATANTE e José Wlisses Peixoto -proprietário CONTRATADO.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 55/2010

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA
CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA..**
OBJETO: **À prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias no âmbito internacional, serviços de reservas e hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial, no ANEXO I-TERMO DE REFERENCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na ata de Registro de Preços nº016/2009, conforme o resultado do pregão Presencial nº2009074, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93; Nos termos propostos pela

CONTRATADA; Nos preceitos de direito de direito público; E supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; Nas determinações da Lei nº8.666/93 FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.400.20320.08.33903300.00.0.00; 3 1 2 0 0 0 3 . 1 2 . 3 6 4 . 1 9 4 . 2 0 2 1 4 . 0 8 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 . 0 0 ; 31200003.12.364.194.20979.08.33903300.83.2.00;. DATA DA ASSINATURA: Crato-Ce, 13 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens-REITOR DA URCA e Cláudio Henrique Saraiva Câmara; Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu -SÓCIOS.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº123, de 29 de junho de 2005, que publicou a Portaria nº033/2005-GR, tornando ESTÁVEL no Cargo de Professor Auxiliar, classe MAS- I, o servidor **CLÁUDIO ROMERO PEREIRA DE ARAÚJO**. **Onde se lê:** A partir de 20 de Setembro de 2004. **Leia-se:** 06 de março de 2005. Crato/CE, aos 18 de junho de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº454/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09626179-0 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Ascensão Funcional requerida nos termos do Art.2º, item I, letra "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, o professor **LOURIVAL GERARDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº001066-1-5, lotado na Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da classe de Auxiliar, referência A, para a referência B da mesma classe, com vigência à partir de 07/07/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 17 de agosto de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº455/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09132115-8 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que a mesma faz jus a Ascensão Funcional requerida nos termos do Art.2º, item III, letra "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, a professora **ELIANE MINERVINA DE CASTRO**, matrícula nº000513-1-4, lotado na Coordenação do Curso de Zootecnia, da classe de Assistente, referência E, para a referência F da mesma classe, com vigência à partir de 02/03/2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 17 de agosto de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº456/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no

Processo nº10419569-0 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Ascensão Funcional requerida nos termos do Art.2º, item IV, letra "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROMOÇÃO**, o professor **ANTONIO GLAUDENIR BRASIL MAIA**, matrícula nº000781-1-5, lotado na Coordenação do Curso de Filosofia, da classe de Assistente, referência E, para a referência I da classe de Adjunto, com vigência à partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 18 de agosto de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº458/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº10419604-1 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que a mesma faz jus a Ascensão Funcional requerida nos termos do Art.2º, item V, letra "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, o professor **PETRÔNIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA**, matrícula nº000580-1-7 lotado na Coordenação do Curso de Biologia, da classe de Adjunto, referência L, para a referência M da mesma classe, com vigência à partir de 25/07/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 20 de agosto de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº480/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09626409-8 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que a mesma faz jus a Ascensão Funcional requerida nos termos do Art.2º, item I, letra "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, a professora **CRISTINA MARIA NUNES DE SOUSA**, matrícula nº001063-1-3, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da classe de Auxiliar, referência A, para a referência B da mesma classe, com vigência à partir de 20/06/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 30 de agosto de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº503/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10419685-8/ SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, da Portaria nº08/97, datada de 22 de janeiro de 1997 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 1997, o servidor **MANOEL ZENÓBIO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº000157-1-7, que lhe concedeu 15% (quinze por cento) de progressão horizontal com vigência a partir de 01/12/1996, em razão de não ter sido na época detectado na Certidão fornecida pelo INSS que o tempo prestado junto a UVA antes de seu enquadramento pelo Estado se encontra convertido em zero anos. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 01 de setembro de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº14.709, parte I, de 02 de dezembro de 1987, que publicou a Resolução de 19 de novembro de 1987 que concedeu a gratificação por progressão horizontal aos 15 (quinze) servidores lotados nesta Universidade, relacionados no anexo único desta Resolução.

Onde se lê:

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
003	Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Assistente Técnico	000157-1-7	6755	5%	01/12/86
008	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços	000132-1-8	6755	5%	01/09/87
011	Diogo Honório Gomes Parente	Professor	000057-1-1	6755	10%	01/08/87

Leia-se:

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
003	Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Técnico em Assuntos Educacionais	000157-1-7	6751	5%	15/01/91
008	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000132-1-8	6751	5%	01/03/87
011	Diogo Honório Gomes Parente	Professor	000057-1-1	6755	10%	24/02/96

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA, em Sobral-CE, 25 de agosto de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 316, sala 104, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob nº07.847.855/0001-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, na Tomada de Preço nº0001/2009, na proposta da CONTRATADA, no próprio Contrato; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, com base no que dispõe a CLÁUSULA

QUINTA do Contrato nº005/2010 e no replanilhamento devidamente aprovado pelo DER – Departamento e Edificações e Rodagens, fica o **Contrato nº005/2010 REAJUSTADO no PERCENTUAL DE 24,49%**, equivalente ao valor de R\$45.973,29 (Quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos de real); IX - VALOR GLOBAL: R\$45.973,29 (Quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos de real); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 15 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: João Pratagil Pereira de Araújo e Daniel Victor Lousada Ferraz.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº217/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários durante O MÊS DE AGOSTO do ano de 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2010, 13 DE SETEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0897811-5	DIONISIA CLAUDETE BONFIM LOPES	BIBLIOTECÁRIO	1.728,44	40	14,40	576,15
0613901-9	GERTRUDES COSTA SALES	TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS	2.100,92	40	17,51	700,31
0897671-6	JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587,10	10	4,89	48,93
0890501-0	LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	834,14	18	6,95	125,12
0897341-5	LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587,57	16	4,89	78,34
0899321-1	MADALENA Mª MONTEIRO FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	2.100,92	40	17,51	700,31
0897941-3	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	1.064,61	40	8,87	354,87
0895451-8	MARIA DE FÁTIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	834,14	40	6,95	278,05
0896881-0	MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	834,14	40	6,95	278,05
0898071-3	MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587,10	38	4,89	185,92
0898581-2	MARIA ZUILA DE LIMA	BIBLIOTECÁRIO	2.000,88	40	16,68	666,96
0898131-0	RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	1.031,34	40	8,60	343,78
0910781-9	REGINA CLAUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031,34	40	8,60	343,78
TOTAL						4.680,57

*** **

PORTARIA Nº218/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE SETEMBRO do ano de 2010, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2010, 13 DE SETEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0960653-X	EDINARDO DE LIMA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	651,68	40hs	5,43	217,20

*** **

PORTARIA Nº219/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE SETEMBRO do ano de 2010, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2010, 13 DE SETEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1032091-7	DALVA REGINA FERREIRA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	731,92	40hs	6,10	244,00

*** **

PORTARIA Nº221/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários durante o MÊS DE AGOSTO do ano de 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2010, 14 DE SETEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0894551-9	Acrísio de Oliveira barbosa	Auxiliar de Administração	651,68	40	5,43	217,23
0891081-2	Ana Maria de Oliveira Camurça	Assistente de Biblioteconomia	1.304,14	40	8,90	355,68
0897541-8	Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	587,10	40	4,01	160,38
0613861-6	Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	588,08	40	4,01	160,38
1032181-6	José Eymard Costa Sampaio	Técnico em Contabilidade	1.254,61	40	10,46	418,20
0898381-X	Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	587,10	40	4,89	195,70
1032491-2	Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1.024,68	40	6,99	279,46
TOTAL						1.787,03

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº48/2010

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**. II - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“PESCADORES DE LEITORES”) até 30/12/2010, a pedido da convenente. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de setembro de 2010 FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - Prefeito de Pentecoste, CPF: 256.803.403-30.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº131/2010

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**. II - OBJETO: Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio original que visa a execução do Projeto “CENTRO HISTÓRICO DE SOBRAL – IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE ENERGIA, TELEFONE E REDE LÓGICA”, até 30 de novembro de 2010, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de solicitação da convenente. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de setembro de 2010. Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403 – 20 e José Leônidas de Menezes Cristino - Prefeito de Sobral, CPF: 121.059.613-04.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº157/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo **readequação do plano de trabalho do convênio nº157/09** (“IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ORQUESTRA ELIAZAR DE CARVALHO”), em virtude de solicitação da convenente, devidamente aprovada pelo CODAF (fls. 106). O novo plano de trabalho (fls. 91/103) passa ser parte integrante do presente aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV -

DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de junho de 2010, ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E MARIA ELIANE DA SILVA FERREIRA (PRESIDENTE DA CONVENENTE).

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **INSTITUTO OLHAR APRENDIZ**. II - OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“PROJETO ENCONTROS E MOSTRAS DE FÓRUMS DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS DO CEARÁ”) até 30/11/2010, a pedido da convenente, devidamente aprovado pelo CODAC-COGES. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de setembro de 2010 FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e ROBERTO GALVÃO LIMA - Representante Legal da Convenente, CPF: 040.959.103-30.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº268/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DO CEARÁ**. II - OBJETO: **readequação do plano de trabalho do convênio original** (“GESTÃO E ATIVIDADES DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ (SEM/CE)”) bem como a prorrogação do prazo de vigência até 26/12/2010, a pedido da convenente, devidamente aprovado pela COPAHC (fls. 11) e pela CODAF (fls.32). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de setembro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e Francisco Augusto Sales Veloso - Presidente da Convenente, CPF: 013.973.703-00.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT, E DÉCIO SIMÕES PEREIRA-

ME; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba – CEP: 60.830-120.; IV - CONTRATADA: **DÉCIO SIMÕES PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº03.531.179/0001-00; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2960 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE – CEP: 60.125-101 – Fone: (85) 3257-3005; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº24/2010, constantes no Processo nº10428425-0; VII- FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo os **serviços de organização e gerenciamento de eventos**, com vista a realização das ações de comemoração de cem anos do TJA, assim como o acréscimo ao valor do contrato na importância de R\$22.745,50 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$113.727,50 (cento e treze mil setecentos e vinte sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XII - DATA: 06 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO CPF sob Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura LUANNA SIMÕES PEREIRA CPF sob o nº004.150.423-21- Representante da contratada.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT, E A CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES – ME; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba – CEP: 60.830-120; IV - CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES – ME**, CNPJ sob o nº09.149.100/0001-59; V - ENDEREÇO: Com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistcheck, 5091 – Passaré – Fortaleza/CE, CEP: 60.861-630; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº025/2010, constantes no Processo nº10428426-9; VII- FORO: Da Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **O acréscimo de R\$23.892,50 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) ao objeto original do Contrato** (serviços de organização de eventos com fornecimento de infra-estrutura e apoio logístico para a realização das ações de comemoração dos cem anos do Theatro José de Alencar – TJA); IX - VALOR GLOBAL: R\$119.462,50 (cento e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 27 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - CPF nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - CPF nº765.386.723-53 - Representante Legal da Contratada.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT, E A EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba – CEP: 60.830-120; IV - CONTRATADA: **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.638.883/0001-7; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Jr, 2500, sala 03, Papicu, CEP: 60175-650; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº027/2010, constantes no Processo nº10428353-0; VII- FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o **acréscimo de R\$26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais) ao objeto original do Contrato** (serviços de organização de eventos com fornecimento de infra-estrutura

e apoio logístico para a realização das ações de comemoração dos cem anos do Theatro José de Alencar – TJA); IX - VALOR GLOBAL: R\$134.850,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XII - DATA: 27 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA CPF sob o nº263.182.293-53-Representante Legal da Contrata e FRANCISCO AUTO FILHO CPF sob Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT, E A EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba – CEP: 60.830-120; IV - CONTRATADA: **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.638.883/0001-7; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Jr, 2500, sala 03, Papicu, CEP: 60175-650; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº028/2010, constantes no Processo nº10428353-0; VII- FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o **acréscimo de R\$16.260,25 (dezesesseis mil duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) ao objeto original do Contrato** (serviços de organização e gerenciamento de eventos com vista a realização das ações de comemoração dos cem anos do Theatro José de Alencar – TJA); IX - VALOR GLOBAL: R\$81.301,25 (oitenta e um mil, trezentos e um reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XII - DATA: 05 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA CPF sob o nº263.182.293-53-Representante Legal da Contrata FRANCISCO AUTO FILHO CPF sob Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 041/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JÚNIOR ME**, CNPJ Nº05.250.796/0001-54. OBJETO: **Aquisição de sistema de solução de antivírus e outro** para atender necessidades da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, conforme quantidades, características e especificações constantes no Anexo I do Pregão nº10/2009 oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e Proposta da CONTRATADA que fará parte integrante deste Contrato como se nele estivessem transcritos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº10/2009 oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e Proposta da CONTRATADA que fará parte integrante deste Contrato como se nele estivessem transcritos FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data de entrega, instalação dos objetos do pregão.. VALOR GLOBAL: R\$15.080,00 quinze mil reais e oitenta centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.126.888.70018.01.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO CPF sob Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JÚNIOR, Representante Legal - C.P.F. nº648.711.503-72.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ - AMAB, CNPJ nº02.101.107/0001-51, com sede no(a)

Av. Oliveira Paiva, 2621, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do Tesouro Estadual, para a conclusão do Projeto “MACIÇO DE BATURITÉ – PATRIMÔNIO E HERANÇA CULTURAL”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no III Edital de Apoio à Preservação do Patrimônio de Natureza Material 2009 na modalidade EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº057, de 26 de março de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no III Edital de Preservação do Patrimônio Material, publicado no DOE nº221 de 26 de novembro de 2009, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 31 de maio de 2011. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual, oferecendo o conveniente R\$5.000,00 (cinco mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.134.10626.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E MARILENE CAMPELO NOGUEIRA (PRESIDENTE DA CONVENIENTE).

Márcio Alencar
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº145/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e MUSEU DE BATURITÉ, CNPJ nº10.527.418/0001-05. OBJETO: **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “1º JORNADA ARTÍSTICO-CULTURAL DO MUSEU DE BATURITÉ” da Categoria ARTES VISUAIS – ARTESANATO ARTÍSTICO, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de outubro de 2010. VALOR: valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, que serão creditados na Ag. 682-3 c/c nº23193-2 do Banco do Bradesco e R\$10.000,00 (dez mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.06.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e JOSÉ AIRTON CABRAL - Presidente da Conveniente, CPF: 001.982.851-91.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº186/2010

Partes: Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J nº07.954.555/0001-11, Concedente e **JOSÉ LIMA DA SILVA**, CPF nº313.184.793-04 - Seleccionado. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Seleccionado,

através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “CIRCO NAPOLITANO” da Categoria CIRCO – MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. Foro: Comarca de Fortaleza. Vigência: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de dezembro de 2010. Valor: o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$3.000,00 (três mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. Dotação Orçamentária: 27200004.13.392.110.20363.02.33904800.70.0.00 Data da Assinatura: 05 de outubro de 2010 Signatários: FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Concedente e JOSÉ LIMA DA SILVA, CPF nº313.184.793-04 - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº370/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DO ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral, Massapê, Forquilha e Cariré, no período de 05 a 09/10/2010, a fim de Supervisionar os Projetos de Regularização Fundiária do Estado nos municípios citados, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$345,87 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº998/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2010, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº998/2010, 14 DE SETEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
200156-1-6	JOÃO BATISTA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1481,03	40	12,34	493,60

*** **

PORTARIA Nº1024/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº130100-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribara e Tauá - CE, nos dias 23 e 24/09/2010 a fim de Participar de reunião de trabalho com os parlamentares para tratar do quadro situação de abastecimento de água na região rural e titulação dos lotes no Assentamento Alagamar, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (Cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18

de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1032/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Boa Viagem, Madalena, Itaitira, Canindé, Caridade, Paramoti, Fortaleza, Quiterianópolis, Aiuaba, Parambu e Arneiroz-CE, no período de 01 a 20/10/2010 a fim de Realizar a prestação de contas nas comunidades; Regularizar pendências de documentos; Acompanhar implantação de projetos em execução; Reunião em comunidades para discutir projetos; Entregar documentos pendentes na COPPE, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais de quarenta centavos), totalizando R\$1.099,80 (Hum mil, noventa e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 - PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1033/2010 - O SECRETARIO EXECULTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.913-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapiuna, Pacoti e Ocara, no período de 28 a 30/09/2010 a fim de vistoriar a construção dos centros de manejo do projeto de Caprinocultura leiteira do Consad - Baturité, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e novenda centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio de Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1035/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coord. de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº407.835-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Santana do Acaraú, Pentecoste e Trairi, no período de 28 a 30/09/2010 a fim de vistoriar o Parque de Exposições Agropecuárias de Sobral, e vistoriar as obras nos abatedouros públicos de Santana do Acaraú, Pentecoste e Trairi, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e novenda centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1037/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$259,34 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02 de setembro de 2010 a 01 de setembro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1037/2010 DE
28 DE SETEMBRO DE 2010

Nº NOME

01	FRANCISCO EVERTON AMÉRICO BARBOSA
02	MESSIAS RODRIGUES LAURINDO

*** **

PORTARIA Nº1038/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico/Engº de Pesca, matrícula nº031.819-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de JAGUARIBARA-CE, no período de 28 a 30.09.2010 a fim de participar de missão técnica com os treinandos do Curso Básico de Piscicultura em Tanques-Rede, oriundos dos municípios de Capistrano-CE, Itapiúna-CE e Coreaú-CE, beneficiados com as ações de capacitação previstas no Contrato de Gestão/2010, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1039/2010 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma Grupo Ocupacional - NUCLAVE referência V matrícula nº106784.1.2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3986. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1040/2010 - O SECRETARIO EXECULTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar e participar do dia de campo nos distritos de Cipó dos Anjos e Tapuiaras, para beneficiários do Projeto de Inclusão Social, concedendo-lhes (quatro) diárias e meia, de acordo com

o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1040/2010 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Antônio Nunes de Oliveira	Supervisor de Núcleo	III	04 a 08/10/2010	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	4,5	70,90	319,05	319,05
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Assistente Técnico	IV	04 a 08/10/2010	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	4,5	59,62	268,29	268,29
Francisco Augusto de Sousa Júnior	Coordenador	III	04 a 08/10/2010	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	4,5	70,90	319,05	319,05

*** **

PORTARIA Nº1042/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de buscar solução de conflitos do Assentamento Santa Luzia juntamente com parceiros do PNCF locais, concedendo-lhes 2,5) diárias meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 730.593/2009 PF: 216020.2010 PA: 20624 SIC: 522036. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1042/2010 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
FRANCISCO ORLANDO	DATILÓGRAFO	V	04 a 06/10/2010	FORTALEZA-TEJUQUOCA-FORTALEZA	2,5	56,40	141,00	141,00
EDUARDO MAGALHÃES BARROS	TDA	IV	04 a 06/10/2010	FORTALEZA-TEJUQUOCA-FORTALEZA	2,5	59,62	149,05	149,05

*** **

PORTARIA Nº1043/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tejuçuoca, no período de 04 a 06/10/2010 a fim de conduzir Técnicos aos Municípios citados, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 730.593/2009 PF: 216020.2010 PA: 20624 SIC: 522036. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1044/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407885-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Aracoiaba, Baturité, Pacoti, Marco, Guaraciaba e Tianguá - CE, nos períodos de 18 a 22/10/2010 e 25 e 27/10/2010 a fim de Acompanhar em conjunto a Secretária do FEDAF, os projetos financiados do Cultivo Protegido de Hortaliças e participar de seleção de áreas para acompanhamento de projetos CODAF/CEAIP, concedendo-lhe 7 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$496,37 (Quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1045/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILAS BARROS DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407852-1-3, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Boa Viagem, Canindé e Tauá - CE, nos períodos de 18 a 22/10/2010 e 25 a 29/10/2010 a fim de Participar de acompanhamento dos PCFS e projetos da CODAF/CEAIP, concedendo-lhe 9 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$638,10 (Seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1046/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Aracati e Icapui - CE, nos períodos de 29 e 30/09/2010 e 18 a 22/10/2010 a fim de Participar de intercâmbio técnico na cultura da mandiocultura em regime de irrigação por cotejamento, concedendo-lhe 6 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$425,40 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1049/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar Projeto de instalação de viveiro de mudas Projeto PRONAF Infra-estrutura no Castanhão, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA-PRONAF Convênio 170966-59 PF: 21000/2008 PA: 20629 SIC: 76520. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1049/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	III	05 a 06/10/2010	FORTALEZA-JAGUARIBARA-FORTALEZA	1,5	70,90	106,35	106,35
EAILDO MACÊDO LUNA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	IV	05 a 06/10/2010	FORTALEZA-JAGUARIBARA-FORTALEZA	1,5	59,62	89,43	89,43

*** **

PORTARIA Nº1050/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de discussão de implementação do Garantia Safra-Contrato do Crédito Fundiário e dia de campo, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio: 730.593/2009 PF: 216020.2010 PA: 20624 SIC: 522036. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1050/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
JOSÉ ARIMATÉIA GONÇALVES	COORDENADOR	III	06 a 08/10/2010	FORTALEZA-ALTO SANTO-SANTANA DO CARIRI-CARIRIAÇU-FORTALEZA	2,5	70,90	177,25	177,25
MARIA LÊUDA CÂNDIDO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	III	06 a 08/10/2010	FORTALEZA-ALTO SANTO-SANTANA DO CARIRI-CARIRIAÇU-FORTALEZA	2,5	70,90	177,25	177,25

*** **

PORTARIA Nº1051/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO PINHEIRO DANTAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento da Pesca, matrícula nº407.892-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BEBERIBE-CE, no período de 05 a 06.10.2010 a fim de participar de reunião de trabalho do Litoral Leste do Estado do Ceará na Associação Comunitária dos Moradores da Prainha do Canto Verde, para discutirmos a formação da Cooperativa dos Produtores de Pescado do aludido litoral, no município supracitado, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1052/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Alto Santo, Santana do Cariri e Caririaçu, no período de 07 a 08/10/2010 a fim de conduzir Coordenador e Supervisora de Núcleo aos Municípios citados, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária do MDA/SDA Convênio: 730.593/2009 PF: 216020.2010 PA: 20624 SIC: 522036. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1053/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Quixadá e Quixeramobim, no período de 28 a 29/09/2010 a fim de Apresentar-se à Defensoria Pública de Quixadá e Realizar acompanhamento de PDA em Quixeramobim, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (Cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1054/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES**

relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1054/2010, 04 DE OUTUBRO DE 2010

Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2
Antonio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1
Angela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3
Antonio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6
Dulcinea Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1
Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Máquinas Agrícolas	030476-1-X
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3

José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X
Marcos Antunes Bastos Castro	DAS-3	407919-1-4
Maria Ariane Pereira Mendonça	DAS-1	407916-1-2
Maria do Carmo Martins Jatá	Agente de Administração	031833-1-9
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4
Maria Inajá Saboiá Girão	Datilógrafo	200314-1-7
Maria Marclí de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1
Mônica Maria Macedo de Sousa Santos	DNS-3	407918-1-7
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3
Silas Barros de Alencar	DNS-3	407852-1-3
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8

*** **

PORTARIA Nº1.055/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária nos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1.055/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Hermano Barbosa da Silva 004822-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	08/10 a 16/10/10; 22/10 a 30/10/10	Iguatu-Ipauimir-Iguatu	17	R\$59,62	RS1.013,54
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Técnico em Agropecuária	V	08/10 a 16/10/10; 22/10 a 30/10/10	Iguatu-Ipauimir-Iguatu	17	R\$56,40	RS958,80
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Técnico em Agropecuária	V	08/10 a 16/10/10; 22/10 a 30/10/10	Limoeiro do Norte-Aracati/Lagoa do Mato-Limoeiro do Norte	17	R\$56,40	RS958,80
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Técnico em Agropecuária	V	08/10 a 16/10/10; 22/10 a 30/10/10	Iguatu-Ipauimir-Iguatu	17	R\$56,40	RS958,80
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Técnico em Agropecuária	V	08/10 a 16/10/10; 22/10 a 30/10/10	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	17	R\$56,40	RS958,80
Raimundo Nonato Costa Medeiros 000513-1-4	Classificador	V	08/10 a 16/10/10; 22/10 a 30/10/10	Sobral-S. J. Jaguaribe-Sobral	17	R\$56,40	RS958,80
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	08/10 a 16/10/10; 22/10 a 30/10/10	Fortaleza-Aracati/Fortim- Fortaleza	17	R\$59,62	RS1.013,54
Luiza Maria da Silva Melo 004882-1-6	Auxiliar Administrativo	V	08/10 a 16/10/10; 22/10 a 30/10/10	Fortaleza-Aracati/Fortim- Fortaleza	17	R\$56,40	RS958,80
Antônio Sátiro Fúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	08/10 a 16/10/10; 22/10 a 30/10/10	Limoeiro do Norte-Chorozinho- Limoeiro do Norte	17	R\$59,62	RS1.013,54
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	08/10 a 16/10/10; 22/10 a 30/10/10	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$56,40	RS958,80
Maria Risalva Pinheiro Távora 001512-1-1	Engenheiro Agrônomo	IV	08/10 a 16/10/10; 22/10 a 30/10/10	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$59,62	RS1.013,54
Carlo César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	08/10 a 16/10/10	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	8,5	R\$59,62	RS506,77
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	08/10 a 16/10/10; 22/10 a 30/10/10	Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza	17	R\$59,62	RS1.013,54
Francisco Jussier Pessoa Sousa 004813-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	08/10 a 16/10/10; 22/10 a 30/10/10	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$59,62	RS1.013,54
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	15/10 a 23/10/10; 29/10 a 06/11/10	Juazeiro do Norte-Ipauimir-Juazeiro do Norte	17	R\$59,62	RS1.013,54
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	15/10 a 23/10/10; 29/10 a 06/11/10	Juazeiro do Norte-Ipauimir-Juazeiro do Norte	17	R\$56,40	RS958,80
Francisco de Assis Lavor Cabral 700165-1-6	Técnico em Agropecuária	V	15/10 a 23/10/10; 29/10 a 06/11/10	Iguatu-Ipauimir-Iguatu	17	R\$56,40	RS958,80
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	15/10 a 23/10/10; 29/10 a 06/11/10	Juazeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Juazeiro do Norte	17	R\$56,40	RS958,80
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Técnico em Agropecuária	V	15/10 a 23/10/10; 29/10 a 06/11/10	Iguatu-S. J. Jaguaribe- Iguatu	17	R\$56,40	RS958,80
José Cleidis Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	15/10 a 23/10/10; 29/10 a 06/11/10	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$59,62	RS1.013,54
José Eudes Fernandes 31279-1-5	Classificador	V	15/10 a 23/10/10; 29/10 a 06/11/10	Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza	17	R\$56,40	RS958,80
Humberto de Araújo Barreto 083318-1-2	Engenheiro Agrônomo	IV	15/10 a 23/10/10; 29/10 a 06/11/10	Fortaleza-Aracati/Fortim- Fortaleza	17	R\$59,62	RS1.013,54
Pedro Paulo Araújo dos Santos 004816-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	15/10 a 23/10/10; 29/10 a 06/11/10	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$59,62	RS1.013,54
Francisco Henrique da Costa 004792-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	15/10 a 23/10/10; 29/10 a 06/11/10	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$59,62	RS1.013,54
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente Administrativo	V	15/10 a 23/10/10; 29/10 a 06/11/10	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$56,40	RS958,80

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rosalbo Alves Pereira 101974-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	15/10 a 23/10/10; 29/10 a 06/11/10	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$59,62	RS1.013,54
Francisco Nilton Freire 083318-1-2	Engenheiro Agrônomo	IV	15/10 a 23/10/10; 29/10 a 06/11/10	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$59,62	RS1.013,54
Antônio Rodrigues de Freitas 700153-1-5	Técnico em Agropecuária	V	15/10 a 23/10/10; 29/10 a 06/11/10	Iguatu-Limoeiro do Norte-Iguatu	17	R\$56,40	RS958,80
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar Administrativo	v	08/10 a 16/10/10; 22/10 a 30/10/10	L.do Norte-S. J. Jagua- ribe-L. do Norte	17	R\$56,40	RS958,80
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	11-15/10/10; 18-22/10/10; 25-29/10/10;	Fortaleza-Parambu- Fortaleza	13,5	R\$59,62	RS804,87
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Técnico em Agropecuária	V	08/10 a 16/10/10; 22/10 a 30/10/10	Porteiras-Jati-Porteiras	17	R\$56,40	RS958,80

*** **

PORTARIA Nº1056/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ITAMAR FONSECA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101997-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Crateús, Baturité, Morada Nova, Limoeiro do Norte e Russas - CE, nos períodos de 04 a 08/10/2010, 13 a 15/10/2010, 18 a 22/10/2010 e 25 a 29/10/2010 a fim de Coletar amostras de sementes para serem analisadas no LASP da SDA., concedendo-lhe 16 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$953,16 (Novecentos e cinquenta e tres reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1057/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE DE PAULO LIMA COLARES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº091018-1-0, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Campos Sales, Milagres e Alto Santo - CE, no período de 04 a 08/10/2010 a fim de Acompanhar a recuperação dos armazens para o programa de distribuição de sementes e mudas e verificar área dos campos de semente de feijão, concedendo-lhe 4,5 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1058/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139100-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribara e Santana do Acaraú - CE, nos dias 06 e 07/10/2010 a fim de Participar de reunião no assentamento Alagamar titulação dos lotes e dia de campo., concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (Cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1059/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000188-1-3, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Parambú - CE, no período de 05 a 08/10/2010 a fim de Participar de Seminário da Mandiocultura, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1060/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº102.018-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Granjeiro-CE e Aurora-CE, no período de 05 a 08/10/2010 a fim de transportar materiais inerentes aos Projetos de Piscicultura implantados nos municípios supracitados, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.062/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades de apoio à fiscalização de agrotóxicos e supervisionar atividades de Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes nove diárias e meia (9,5), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1.062/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
BENEDITO DEMÓTIEZ FELJÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	IV	13-15/10/2010; 19-21/10/2010; 25-29/10/2010	FORTALEZA-PARAIPABA - FORTALEZA; FORTALEZA-LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA; FORTALEZA-PARAIPABA-FORTALEZA	9,5	R\$59,62	R\$566,39
IRLANDA TIAGO LIMA	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	IV	13-15/10/2010; 19-21/10/2010; 25-29/10/2010	FORTALEZA-PARAIPABA-FORTALEZA; FORTALEZA-LIMOEIRO DO NORTE-FORTALEZA; FORTALEZA-PARAIPABA-FORTALEZA	9,5	R\$59,62	R\$566,39

*** **

PORTARIA Nº1063/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de missão técnica em Campina Grande/PB e Arcoverde/PE, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1063/2010 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Francisco Augusto de Souza Júnior	Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária	III	13 a 16/10/2010	Fortaleza/CE - Campina Grande/PB e Arcoverde/PE	3,5	174,04	50%	913,71	108,78	1.022,49
Antônio Nunes de Oliveira	Supervisor de Núcleo	III	13 a 16/10/2010	Fortaleza/CE - Campina Grande/PB e Arcoverde/PE	3,5	174,04	50%	913,71	108,78	1.022,49
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Assistente Técnico	IV	13 a 16/10/2010	Fortaleza/CE - Campina Grande/PB e Arcoverde/PE	3,5	174,04	50%	913,71	108,78	1.022,49

*** **

PORTARIA Nº1067/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº105457167 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO VIEIRA DE CASTRO**, matrícula nº130215-1-1, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 8, ocorrido em 13 de setembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MODESTO DE CARVALHO, em 13 de setembro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 909/2010**

PROCESSO Nº10506107-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.446,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho

de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA** CPF: 931.472.013-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 910/2010**

PROCESSO Nº10506113-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.446,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93

e suas alterações. CONTRATADA: **LUCIANO LOPES DE SOUSA** CPF: 804.111.503-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 911/2010

PROCESSO Nº10506109-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.446,00 ((quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **GERARDO GILSON DE ARAÚJO** CPF: 750.029.733-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 912/2010

PROCESSO Nº10506122-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.478,50 ((quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ BELARMINO UCHÔA** CPF: 667.302.807-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra,

submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 913/2010

PROCESSO Nº10506103-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.478,50 ((quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO PEREIRA VIANA** CPF: 110.002.282-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 914/2010

PROCESSO Nº10506111-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.442,10 ((quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **GIL DE SOUSA PAULA** CPF: 025.161.403-47. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 915/2010

PROCESSO Nº10506124-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.451,20 ((quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA** CPF: 830.629.123-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 916/2010

PROCESSO Nº10506126-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.469,40 ((quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RICARDO MARTINS DA SILVA** CPF: 011.798.943-67. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 917/2010

PROCESSO Nº10506105-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.420,00 ((quatro mil quatrocentos e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO GERARDO MONTE PINTO** CPF: 429.535.883-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 918/2010

PROCESSO Nº10506125-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.504,80 ((hum mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MACEDO** CPF: 684.132.973-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA.

da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 919/2010**

PROCESSO Nº10506123-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.236,00 ((hum mil duzentos e trinta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ERISVALDO PEREIRA GOMES** CPF: 733.375.522-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 920/2010**

PROCESSO Nº10506127-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.220,10 ((hum mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO PEREIRA LIMA** CPF: 702.570.273-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 921/2010**

PROCESSO Nº10506121-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.346,00 ((dois mil trezentos e quarenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIO QUIRINO DE OLIVEIRA** CPF: 579.922.661-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 922/2010**

PROCESSO Nº10506117-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$840,00 (Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA ALBENES MOTA DO VALE** CPF: 963.050.533-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra,

submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 923/2010**

PROCESSO Nº10506119-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCO ARAÚJO BELO CPF: 221.045.263-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 924/2010**

PROCESSO Nº10506191-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCO BARBOSA MARQUES CPF: 409.684.723-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho

de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 925/2010**

PROCESSO Nº10506193-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: AQUILIES LOPES SARMENTO CPF: 647.740.663-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 926/2010**

PROCESSO Nº10506115-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.934,40 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS COSTA CAVALCANTE CPF: 059.586.953-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 929/2010**

PROCESSO Nº10506234-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.960,00 ((três mil novecentos e sessenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **OTACILIO FERREIRA DE SOUSA** CPF: 215.054.893-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 930/2010**

PROCESSO Nº10506240-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.479,00 ((hum mil quatrocentos e setenta e nove reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **NUCIELENA OLIVEIRA RODRIGUES** CPF: 681.647.264-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 931/2010**

PROCESSO Nº10506238-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o

Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.248,00 ((quatro mil duzentos e quarenta e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ISAIAS ALVES RODRIGUES** CPF: 032.783.423-48. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 932/2010**

PROCESSO Nº10506236-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.482,00 ((quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ELIZETE LOPES DOS SANTOS MEDEIROS** CPF: 010.559.873-98. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 933/2010**

PROCESSO Nº10506242-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de

Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUZINETE ALVES DOS SANTOS** CPF: 924.886.503-82. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 934/2010

PROCESSO Nº10506228-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.174,00 (três mil cento e setenta e quatro reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RIVANILDO ALVES DOS SANTOS** CPF: 801.070.873-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 935/2010

PROCESSO Nº10506336-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano

a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.482,00 ((quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FAUSTINO FRANCISCO PIMENTA** CPF: 220.154.878-16. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 936/2010

PROCESSO Nº10506326-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.482,00 ((quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO CARI DE SOUSA** CPF: 774.737.444-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 937/2010

PROCESSO Nº10506338-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos

pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.494,00 ((quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCA HENRIQUE DA SILVA MONTENEGRO CPF: 800.075.463-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 938/2010

PROCESSO Nº10506330-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.314,00 ((quatro mil trezentos e quatorze reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: CÍCERO ALVES DE LUCENA CPF: 528.100.203-10. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 939/2010

PROCESSO Nº10506332-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.488,00 ((quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: CLAUDÉCIO LEITE DE ANDRADE CPF: 008.443.533-02. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 940/2010

PROCESSO Nº10506299-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.485,00 ((quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: ALICE LAURA DE ARAÚJO SILVA CPF: 495.017.803-25. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 941/2010

PROCESSO Nº10506324-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.320,00 ((quatro mil trezentos e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93

e suas alterações. CONTRATADA: **BENEDITO MORENO CARVALHO** CPF: 934.310.313-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 942/2010**

PROCESSO Nº10506307-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.920,00 ((hum mil novecentos e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ELIANO FERREIRA DE MOURA** CPF: 265.366.048-22. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 943/2010**

PROCESSO Nº10506305-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.440,80 ((dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ SALES FILHO** CPF: 285.170.033-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE

PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 944/2010**

PROCESSO Nº10506309-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.999,20 ((dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO TELES MENEZES** CPF: 241.937.633-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 945/2010**

PROCESSO Nº10506303-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.479,60 ((quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO DANIEL CANUTO DE LIMA** CPF: 654.980.703-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da

Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 946/2010**

PROCESSO Nº10506321-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.464,00 ((quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA FRANCILENE CRUZ MACEDO** CPF: 214.775.583-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 947/2010**

PROCESSO Nº10506342-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.464,00 ((quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA DAS DORES BARBOSA DE LIMA QUIRINO** CPF: 909.630.593-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 948/2010**

PROCESSO Nº10506328-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.473,60 ((quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIO WAGNER JUCA TEIXEIRA** CPF: 018.471.783-32. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 949/2010**

PROCESSO Nº10506345-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.416,00 ((quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: CPF: 600.295.273-09 **FRANCISCA RAIMUNDA DE NE**. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 950/2010**

PROCESSO Nº10506334-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o

Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.482,00 ((quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **COSME PEREIRA DE SOUSA** CPF: 337.429.788-96. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 951/2010

PROCESSO Nº10506349-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.320,00 ((quatro mil trezentos e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **GIVANIL PEQUENO DA SILVA** CPF: 004.198.141-32. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 952/2010

PROCESSO Nº10506347-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio

234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.722,40 ((três mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO PAULO NASCIMENTO LACERDA** CPF: 931.389.463-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 953/2010

PROCESSO Nº10506340-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCA MÉRCIA GUIMARÃES SAMPAIO** CPF: 784.584.393-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 954/2010

PROCESSO Nº10506359-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano

a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 ((três mil e seiscentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA AUCÉLIA DO NASCIMENTO** CPF: 000.330.548-82. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 955/2010

PROCESSO Nº10506320-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$660,00 ((seiscentos e sessenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **VALDENORA ANDRADE TAVARES** CPF: 313.407.843-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 956/2010

PROCESSO Nº10506322-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos

pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.484,00 ((quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANA MACIELIA TEIXEIRA MARQUES** CPF: 030.347.563-30. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 960/2010

PROCESSO Nº10506301-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$720,40 ((setecentos e vinte reais e quarenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA** CPF: 254.652.282-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 961/2010

PROCESSO Nº10506407-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$864,00 ((oitocentos e sessenta e quatro reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO CELSO DE SOUSA** CPF: 906.644.503-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 962/2010

PROCESSO Nº10506405-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.368,00 ((quatro mil trezentos e sessenta e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO OSVALDO DE LIMA** CPF: 219.379.313-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 963/2010

PROCESSO Nº10506353-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.492,00 ((quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93

e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ MANOEL DE ARAUJO** CPF: 789.792.343-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 964/2010

PROCESSO Nº10506355-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.388,40 ((quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MANOELA FURTADO GONÇALVES** CPF: 030.528.603-05. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 965/2010

PROCESSO Nº10506351-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.488,00 ((quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS GOMES** CPF: 495.021.663-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE

PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 966/2010

PROCESSO Nº10506323-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.452,00 ((quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA JUCÉLIA DA SILVA** CPF: 024.922.193-48. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 967/2010

PROCESSO Nº10506325-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.396,60 ((três mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA** CPF: 215.078.133-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 968/2010

PROCESSO Nº10506413-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.499,73 ((quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO IRAPUAN FREIRE MARTINS** CPF: 025.495.023-02. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 969/2010

PROCESSO Nº10506396-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.455,00 ((quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA ANAUCIRA VIDAL MARTINS** CPF: 975.700.443-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 970/2010

PROCESSO Nº10506409-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o

Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.496,00 ((quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FELIPE JOSÉ MOTA CABRAL** CPF: 036.677.063-24. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 971/2010

PROCESSO Nº10506398-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.498,00 ((quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARCOS JOSÉ DE ARRUDA GARCIA** CPF: 686.304.843-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 972/2010

PROCESSO Nº10506400-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio

234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.336,80 ((quatro mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ PAIVA SOUSA** CPF: 620.450.163-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 973/2010

PROCESSO Nº10506411-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MANOEL LOURENÇO DA CUNHA** CPF: 034.141.783-11. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 974/2010

PROCESSO Nº10506392-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano

a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CLÓVIS LOURENÇO TEIXEIRA** CPF: 318.715.183-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 975/2010

PROCESSO Nº10506394-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA CÂNDIDO DE SOUZA COSTA** CPF: 000.106.393-65. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 976/2010

PROCESSO Nº10506517-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção

dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO LOPES FERREIRA** CPF: 749.291.433-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 977/2010

PROCESSO Nº10506515-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO VALDECI BRAGA** CPF: 423.028.893-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 978/2010

PROCESSO Nº10506519-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ ECIVALDO DE ABREU** CPF: 442.628.763-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 979/2010

PROCESSO Nº10506513-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.499,10 ((quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA MARTINS** CPF: 500.955.103-97. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 980/2010

PROCESSO Nº10506500-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.499,10 ((quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para

aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANA CLÁUDIA MARTINS DA SILVA** CPF: 495.071.253-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 981/2010

PROCESSO Nº10506502-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.498,00 ((quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ÂNGELA MARIA FÉLIX PAZ** CPF: 003.933.563-10. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 983/2010

PROCESSO Nº10506511-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.496,50 ((quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho

de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: JOSÉ WIARATAN PONTES LOPES** CPF: 234.638.563-87. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 984/2010

PROCESSO Nº10506524-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. **VALOR GLOBAL: R\$3.366,00** (três mil trezentos e sessenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: JOSÉ JOÃO DE SOUSA** CPF: 438.458.783-04. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 985/2010

PROCESSO Nº10506526-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. **VALOR GLOBAL: R\$763,20** (setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: IVO EVANGELISTA DOS SANTOS** CPF: 003.951.719-73. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra,

submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 986/2010

PROCESSO Nº10506528-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. **VALOR GLOBAL: R\$296,40** (duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: IRENE FRANCISCO ROCHA MAGALHÃES** CPF: 885.797.273-91. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 987/2010

PROCESSO Nº10506522-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. **VALOR GLOBAL: R\$3.540,00** (três mil quinhentos e quarenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: JOÃO DOMINGOS FERREIRA** CPF: 972.551.733-49. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da

Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 988/2010**

PROCESSO Nº10506520-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$476,40 ((quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA NAZINIA MAGALHÃES ANTONIO** CPF: 383.940.733-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 989/2010**

PROCESSO Nº10506518-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.330,00 ((três mil trezentos e trinta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ MAURO MONTEIRO** CPF: 763.737.623-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1001/2010**

PROCESSO Nº10506559-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.200,00 ((dois mil e duzentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EDIMAR LUIS DA COSTA RODRIGUES** CPF: 264.798.773-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1002/2010**

PROCESSO Nº10506562-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.480,00 ((quatro mil quatrocentos e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ EDVAR DE LIMA** CPF: 691.058.123-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1003/2010**

PROCESSO Nº10506561-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o

Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.560,00 ((dois mil quinhentos e sessenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **NEUTON DIAS DE BARROS** CPF: 378.472.013-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1004/2010

PROCESSO Nº10506560-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.560,00 ((dois mil quinhentos e sessenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO ANASTÁCIO NETO** CPF: 795.537.373-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1005/2010

PROCESSO Nº10506571-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio

234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ILMARQUES BARROS MATOS** CPF: 115.901.588-06. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1006/2010

PROCESSO Nº10506565-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ GOMES SILVA FILHO** CPF: 314.087.023-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1007/2010

PROCESSO Nº10506569-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do

País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.400,00 ((quatro mil e quatrocentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO OVÍDIO DOS SANTOS** CPF: 378.559.643-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1008/2010

PROCESSO Nº10506567-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.400,00 ((quatro mil e quatrocentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO** CPF: 362.442.603-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1009/2010

PROCESSO Nº10506563-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR

GLOBAL: R\$4.400,00 ((quatro mil e quatrocentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ FÉLIX DE MOURA** CPF: 378.561.703-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1010/2010

PROCESSO Nº10545919-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.520,00 ((hum mil quinhentos e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA CLEANE FARIAS BARROS** CPF: 005.111.173-02. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1011/2010

PROCESSO Nº10545924-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$792,00 ((setecentos e noventa e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos

licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ROSINETE DE LIMA VIANA FREITAS** CPF: 813.347.533-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1012/2010**

PROCESSO Nº10545933-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 ((dois mil reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANA SANTOS DA SILVA** CPF: 666.647.993-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1013/2010**

PROCESSO Nº10545904-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.120,00 ((hum mil cento e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho

de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA EUNICE FRANCELINO LOURENÇO** CPF: 381.259.603-25. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1014/2010**

PROCESSO Nº10545906-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$800,00 ((oitocentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDA DE PAULA COELHO** CPF: 681.310.703-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1015/2010**

PROCESSO Nº10545908-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.620,00 ((hum mil seiscientos e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA ABREU** CPF: 384.820.533-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra,

submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1016/2010

PROCESSO Nº10545891-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.586,00 ((hum mil quinhentos e oitenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **WESLEY DE SOUZA FARIAS** CPF: 016.906.833-17. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1017/2010

PROCESSO Nº10545899-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$820,00 ((oitocentos e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **BERNARDO DOS SANTOS BONIFÁCIO** CPF: 025.400.573-06. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de

julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1018/2010

PROCESSO Nº10545876-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.920,00 ((hum mil novecentos e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOYCE SIMÃO DA SILVA** CPF: 009.586.693-09. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1019/2010

PROCESSO Nº10545878-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$840,00 ((oitocentos e quarenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LÚCIA DE FÁTIMA SOUZA HIPÓLITO** CPF: 901.992.513-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1020/2010**

PROCESSO Nº10545922-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO SARAIVA FARIAS** CPF: 021.959.113-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1021/2010**

PROCESSO Nº10545912-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$832,00 (oitocentos e trinta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA LAURENTINO HIPÓLITO** CPF: 902.399.893-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1022/2010**

PROCESSO Nº10545929-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o

Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$832,00 (oitocentos e trinta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **OSVALDO FRANCELINO LOURENÇO** CPF: 241.797.103-82. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1023/2010**

PROCESSO Nº10545923-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCA ZELDENE DA SILVA** CPF: 735.558.603-30. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1024/2010**

PROCESSO Nº10545889-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio

234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: ANA MARIA DUARTE DOS SANTOS CPF: 026.670.983-40. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1025/2010

PROCESSO Nº10545910-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: NAGLA FABIANA CRUZ FERREIRA CPF: 003.477.003-81. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº335/2010, 17 DE SETEMBRO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1639/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a realização do concurso público de provas e títulos para os cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, com seu resultado final, considerando ainda a Resolução nº010, de 30 de agosto de 2009 que torna pública a lotação dos concursados aprovados, para todos os efeitos legais, RESOLVE alterar a lotação da concursada **ALINE LIMA DE SOUZA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169441 1 4, atualmente lotada na Unidade Local de Tauá, para ter lotação na Unidade Local de Canindé, contando-se o início da nova lotação a partir de 07 de Outubro de 2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº334/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de Julho de 2010, através da **PROMOÇÃO** a servidora **MARIA INEZ BARRETO DE AZEVEDO**, matrícula nº000248.1-3, exerce a função de Assistente Social, classe IV referência 24, para a classe V referência 25, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta autarquia. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Célio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Célio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Rita Machado Marques	Ag. de Administração	25	Ag. de Administração	26
Artemilda Luna de Oliveira	Ag. de Administração	24	Ag. de Administração	25
Bárbara Heliodora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	23	Ag. de Administração	24
Francisco José Silva Dantas	Ag. de Administração	21	Ag. de Administração	22
Raimunda Célia Bezerra Aragão	Datilógrafo	25	Datilógrafo	26
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	07	Aux. de Serviços Gerais	08
Norma Farias do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	02	Aux. de Serviços Gerais	03
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	20	Motorista	21
José Aroldo Viana Lima	Motorista	19	Motorista	20
Raimundo Marques de Matos	Motorista	18	Motorista	19
Jansen Saraiva Marques	Motorista	17	Motorista	18
João Batista da Ponte	Téc. em Agrimensura	38	Téc. em Agrimensura	39
Francisco Ivo Pordeus	Téc. em Agrimensura	37	Téc. em Agrimensura	38
Jesus Bezerra Bonfim	Téc. em Agropecuária	39	Téc. em Agropecuária	40

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Francisco Jacson Moura de Pinho	Téc. em Agropecuária	38	Téc. em Agropecuária	39
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	37	Téc. em Agropecuária	38
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	36	Téc. em Agropecuária	37
Joaquim Pacífico Vieira	Téc. em Agropecuária	35	Téc. em Agropecuária	36
Sandro Facundes Bonfim	Téc. em Agropecuária	34	Téc. em Agropecuária	35
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	33	Téc. em Agropecuária	34

*** **

PORTARIA Nº336/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Célio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336/2010, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Rosely Diógenes Baquit	Advogada	V	28	Advogada	V	29
Manoel Nenê Martins Coriolano	Advogado	IV	23	Advogado	IV	24
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	20	Advogado	IV	21

*** **

PORTARIA Nº337/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Célio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2010, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Iveuda Peixoto Bessa	Ag. de Administração	25	Ag. de Administração	26
Ted Rocha Pontes	Téc. em Contabilidade	38	Téc. em Contabilidade	39
Francisco Eridan Lima Pereira	Téc. em Agropecuária	37	Téc. em Agropecuária	38

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº045/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **PROSOFT TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA BELA CINTRA Nº643 - BAIRRO DA CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o **aditamento do Contrato de nº045/2009, de valor e de prazo**; IX - VALOR GLOBAL: O valor total deste ADITIVO é de R\$7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de outubro de 2010 a 11 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 30 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ITAMAT TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE e EUGÊNIO DE SOUSA COSTA - Rep. Legal da Empresa.

Francisco Cristiano Marciel de Goes
DIRETOR DADM. E FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº724/2010 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10 4432373/SPU, nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e bem como art.6º da Lei 14.431 de 31 de julho de 2009 (estatuto do magistério oficial do estado), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** À PROFESSORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, com percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, a servidora em efetiva regência de classe **NADIA MARIA SARMENTO GUEDES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 matrícula(s) nº168968-1-0, lotada no(a) EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, no município de JUAZEIRO DO NORTE, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, a partir 01 de fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº738/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105597953/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **CELIO OLIVEIRA SANTOS**, Administrador, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência 18, matrícula(s)

nº040247-1-0, ocorrido em 16 de setembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 17 de setembro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº1109/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSE MARY SALDANHA FREIRE**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº037181-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 09 de Setembro do corrente ano, a fim de participar da Reunião de Trabalho onde será apresentado os sub-eixos Praças do PAC, representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$257,84 (Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.044,50 (Hum mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$1.411,11 (Hum mil e quatrocentos e onze reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1111/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), a servidora **RAIMUNDA PEREIRA DE MACEDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientadora, matrícula nº120674-1-0, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Brasília, a fim de participar de reunião de Avaliação e Planejamento do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público, no período de 26 a 27 de Setembro do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº1126/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TÂNIA MARIA RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº121961-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 17 a 19 de Setembro do corrente ano, a fim de participar de conferência, círculos de cultura, apresentar comunicação oral e demais atividades do VII Colóquio Internacional Paulo Freire, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$652,65 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$765,84 (Setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.527,26 (Hum mil e quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1132/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Orientadora, matrícula nº473785-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 26 a 27 de Setembro do corrente ano, a fim de participar da reunião de Avaliação e Planejamento do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$417,69 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$878,89 (Oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.405,35 (Hum mil e quatrocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1133/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CLÁUDIA LIMA DE ASSIS**, ocupante do cargo Diretora, matrícula nº121707-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 15 a 19 de Setembro do corrente ano, a fim de participar do VII Colóquio Internacional Paulo Freire, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.174,77 (Hum mil cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$1.283,54 (Hum mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1153/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA CLÁUDIA DE SOUSA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnica, matrícula nº22601-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 28 de Setembro a 01 de Outubro do corrente ano, a fim de participar do Encontro Nacional do Proinfantil GRUII, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$803,82 (Oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$651,94 (Seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.564,53 (Hum mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1157/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA DE MIRANDA LEITE**, ocupante do

cargo de Professora, matrícula nº077932-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 23 a 25 de Setembro do corrente ano, a fim de participar do Congresso Internacional sobre Educação e Surdez, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$574,16 (Quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.025,80 (Hum mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.708,73 (Hum mil e setecentos e oito reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1184/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº473453-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 10 a 16 de Outubro do corrente ano, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.470,63 (Hum mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juiz de Fora/Fortaleza, no valor de R\$1.490,66 (Hum mil e quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.050,03 (Três mil e cinquenta reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1193/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº11245-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 04 a 05 de Outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião na Unesco para tratar de assuntos educacionais, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$522,12 (Quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$905,72 (Novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.536,61 (Hum mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1194/2010 - COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº169012-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Nova Olinda, Abaiara, Barro e Mauriti, no período de 13 a 15 de Setembro do corrente ano, a fim de visitar construções de escolas de educação profissional representando a Secretaria da Educação, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$145,04 (Cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$362,60 (Trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1196/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO KENNEDY SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Orientador, matrícula nº160213-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Caxambu, no período de 17 a 21 de Outubro do corrente ano, a fim de participar da 33ª Reunião Anual da ANPED, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.018,13 (Hum mil e dezoito reais e treze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$805,00 (Oitocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.931,90 (Hum mil e novecentos e trinta e um reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1206/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processo - SISF, visando o acompanhamento pedagógico aos municípios do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1206/2010 DE 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Maria Jaqueline Holanda Gomes	Professora	IV	07 a 11 de Junho do corrente ano e 14 a 18 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Russas/Jaguaribe/Fortaleza	9	56,87	511,83
Regina Célia Ribeiro Lotffi	Professora	IV	07 a 11 de Junho do corrente ano e 14 a 18 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Canindé/Tauá/Fortaleza	9	56,87	511,83
Vera Lúcia Tavares Moreno	Professora	IV	07 a 11 de Junho do corrente ano e 14 a 18 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Canindé/Tauá/Fortaleza	9	56,87	511,83

*** **

PORTARIA Nº1217/2010 - COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do I Congresso Nacional de Avaliação em Educação - CONAVE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1217/2010 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Maria Iaci Cavalcante Pequeno	Técnica - DAS 1	III	07 a 09 de Setembro do corrente ano	Fortaleza/Bauru/ Fortaleza	21/2	174,04	30%	565,63	108,77	1.420,18	2.094,58
Maria Noraclena Rabelo Melo	Professora	IV	07 a 09 de Setembro do corrente ano	Fortaleza/Bauru/ Fortaleza	21/2	153,11	30%	497,60	108,77	1.420,18	2.026,55
Sílvia Helena Rios Sólton	Professora	IV	07 a 09 de Setembro do corrente ano	Fortaleza/Bauru/ Fortaleza	21/2	153,11	30%	497,60	108,77	1.420,18	2.026,55
Luzia de Queiroz Hippolyto	Professora	IV	07 a 09 de Setembro do corrente ano	Fortaleza/Bauru/ Fortaleza	21/2	153,11	30%	497,60	108,77	1.420,18	2.026,55

*** **

PORTARIA COAFI Nº1218/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), a servidora **TÂNIA MARIA RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº121961-1-3, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Brasília, a fim de participar de uma reunião de planejamento na sede da CAPES, no dia 14 de Outubro do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº1222/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), a servidora **MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº075730-1-4, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Salvador, a fim de participar da Executiva e do Encontro Nacional do PROINFANTIL, no período de 27 de Setembro a 01 de Outubro do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº1223/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), a servidora **ELIZABETE DE CASTRO BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnica, matrícula nº087129-1-3, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Brasília, a fim de participar da equipe de consolidação da adesão do Programa Escola Ativa, no período de 04 a 15 de Outubro do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº1228/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ERILENE RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Advogada, matrícula nº079801-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 20 a 23 de Outubro do corrente ano, a fim de participar do Curso de Convênios na Administração Pública, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$913,71 (Novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.053,40 (Hum mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$2.075,88 (Dois mil e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1237/2010 - COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1237/2010 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Aila Maria Silva Magalhães	Diretora	III	10 a 16 de Outubro do corrente ano	Fortaleza/ Juiz de Fora/ Fortaleza	61/2	174,04	30%	1.470,63	108,77	2.008,04	3.587,44
Germana Pacelli Bessa Braz	Diretora	III	10 a 16 de Outubro do corrente ano	Fortaleza/ Juiz de Fora/ Fortaleza	61/2	174,04	30%	1.470,63	108,77	2.008,04	3.587,44

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR					
Luciano Nery Ferreira Filho	Diretor	III	10 a 16 de Outubro do corrente ano	Fortaleza/ Juiz de Fora/ Fortaleza	61/2	174,04	30%	1.470,63	108,77	2.008,04	3.587,44
Isla Márcia Vidal de Assis Abreu	Diretora	III	10 a 16 de Outubro do corrente ano	Fortaleza/ Juiz de Fora/ Fortaleza	61/2	174,04	30%	1.470,63	108,77	2.008,04	3.587,44

*** **

PORTARIA COAFI Nº1238/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº30136-8-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 10 a 16 de Outubro do corrente ano, a fim de participar do Iº Encontro Presencial do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.470,63 (Hum mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juiz de Fora/Fortaleza, no valor de R\$2.008,04 (Dois mil e oito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.587,44 (Três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1239/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WEBSTER GUERREIRO BELMINO**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº160610-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 10 a 16 de Outubro do corrente ano, a fim de participar do I Encontro Presencial do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.470,63 (Hum mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juiz de Fora/Fortaleza, no valor de R\$2.008,04 (Dois mil e oito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.587,44 (Três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1240/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO SÉRGIO FONTENELE**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº473995-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 10 a 16 de Outubro do corrente ano, a fim de participar do Encontro Presencial do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.470,63 (Hum mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juiz de Fora/Fortaleza, no valor de R\$2.008,04 (Dois mil e oito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.587,44 (Três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto

nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1241/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº133252-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 10 a 16 de Outubro do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Pós-Graduação em Políticas Públicas, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.470,63 (Hum mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juiz de Fora/Fortaleza, no valor de R\$2.008,04 (Dois mil e oito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.587,44 (Três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº10439339-4
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/04/10, 03/05/10, 04/05/10, 10/05/10, 03/08/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/09/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150341119	Aparecida Lira Ferreira	67179282391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,5358	21/09/2010 a 07/10/2010	163,20
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/08/2010 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200150498018	Elaine Lima Ferreira	926302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	85	5,023	15/09/2010 a 30/09/2010	267,84
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200117007912	Islavia Bezerra dos Santos	75260719387	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	6,5358	20/09/2010 a 19/10/2010	294,11
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130886011	Ivo Pereira de Lavor	97138410344	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,5358	20/09/2010 a 24/10/2010	653,58
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200114202218	Luzia Neta Dantas Andrade	47967609387	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,5358	01/08/2010 a 30/09/2010	228,75
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200114190511	Maria Aparecida de Oliveira Bezerra	30861918304	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,5358	01/09/2010 a 30/09/2010	490,19
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
9820013101901X	Maria Cristina Vasconcelos Palacio	98685996368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,5358	16/09/2010 a 14/11/2010	490,19
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.587,96						

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº08562131-5/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **DENISE CASTELO BRANCO FONTENELE**, matrícula nº98200116919519, com sua carga horária mensal de trabalho de 80h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 37. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº08562131-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09522301-0/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **MARIA FERREIRA GOMES**, matrícula nº98200130715616, com sua carga horária mensal de trabalho de 10h/a, publicado no D.O.E. de 02/06/2010, página 65. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522301-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09522315-0/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **ELIAS FONTENELE LOPES**, matrícula nº98200114535616, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 38. Referida Rescisão encontra respaldo legal

no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522315-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09522317-7/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **JOÃO RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº98200130137116, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 41. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522317-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09522319-3/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **LUCIELE NEVES LIMA**, matrícula nº98200114830219, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 42. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522319-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522321-5/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **MARIA NEILIANE FREITAS MORRÓ**, matrícula nº98200130742310, com sua carga horária mensal de trabalho de 40h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 43. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522321-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522576-5/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **GLEICIANE DE FARIAS SALES**, matrícula nº98200115853212, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 40. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522576-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522578-1/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **JORDANIA MARIA PINTO SIPIÃO**, matrícula nº98200116353612, com sua carga horária mensal de trabalho de 105h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 41. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522578-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522580-3/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **KLENIO PONTES BEZERRA**, matrícula nº98200116378410, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 41. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522580-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522582-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **MARIA ANA DE BRITO**, matrícula nº98200114528911, com sua carga horária mensal de trabalho de 105h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 42. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522582-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522584-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **MARIA CRISTINA DE SÁ**, matrícula nº98200130990919, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 42. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522584-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522592-7/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **HELTON SOUZA BRITO**, matrícula nº98200116902713, com sua carga horária mensal de trabalho de 125h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 40. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522592-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522598-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **ENIVALDO SOUSA PAIVA**, matrícula nº98200130390415, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 38. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522598-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522601-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **EDNARDO LINO DA SILVA**, matrícula nº98200115844515, com sua carga horária mensal de trabalho de 125h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 38. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522601-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522602-8/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **CARLOS ELY COSTA DIAS**, matrícula nº98200114832114, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 37. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522602-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522603-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº98200114526412, com sua carga horária mensal de trabalho de 135h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 42. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522603-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522604-4/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **CÉSAR AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº98200114541314, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 37. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522604-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522605-2/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **JOELMA MACHADO MAGALHÃES AMORIM**, matrícula nº98200130938119, com sua carga horária mensal de trabalho de 60h/a, publicado no D.O.E. de 02/06/2010, página 65. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522605-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522608-7/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **ERIVALDO SOUSA PAIVA**, matrícula nº98200116658510, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 38. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522608-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522612-5/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA**, matrícula nº98200116904317, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 39. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522612-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522617-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula nº98200130823419, com sua carga horária mensal de trabalho de 110h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 39. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522617-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09522618-4/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA**, matrícula nº98200116659711, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 37. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522618-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.524, de 07 de abril de 1995, no Anexo II, da Portaria nº150-GAB, que publicou o Enquadramento por Descompressão, do servidor Zuilton de Mendonça Maia, Matrícula nº037541-2-X. **Onde**

se lê: Zuilton de Mendonça Maia, Matrícula nº037541-2-X, Agente de Administração, referência 16, para Agente de Administração, referência 23. **Leia-se:** Zuilton de Mendonça Maia, Matrícula nº037541-2-X, Agente de Administração, referência 16, para Agente de Administração, referência 24. Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº180, de 19 de setembro de 2000, no Anexo II, da Portaria 670/99 - GAB, que publicou a Progressão por Antiquidade do servidor Zuilton de Mendonça Maia, Matrícula nº037541-2-X, desta Secretaria da Educação. **Onde se lê:** Zuilton de Mendonça Maia, Matrícula nº037541-2-X, Agente de Administração, referência 23, para Agente de Administração, referência 24. **Leia-se:** Zuilton de Mendonça Maia, Matrícula nº037541-2-X, Agente de Administração, referência 24, para Agente de Administração, referência 25. Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº193/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE setembro do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2010, 21 DE SETEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
849-1-3	Augusto César do Santos	Auxiliar de Serviços gerais	587,10	40	4,67	195,60
489-1-7	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	656,86	40	5,47	218,80
827-1-6	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	587,10	40	4,67	195,60
816-1-2	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	587,10	40	4,67	195,60
357-1-8	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	595,81	40	4,86	198,40
845-1-4	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	587,10	40	4,67	195,60
337-1-5	João da Silva Alves	Of. de Manutenção	744,76	40	6,20	248,25
661-1-7	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	587,10	40	4,67	195,60
162-1-7	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	687,28	40	5,72	229,80
858-1-2	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	587,10	40	4,67	195,60

*** **

PORTARIA Nº195/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês outubro/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA / Nº195/2010, 05 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489.1.7	A	40
Antônio Gilberto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	536.1.9	A	40
Antônio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	342.1.5	A	40
Augusto Cezar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849.1.3	A	40
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827.1.6		40
Francisco Almeida Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	349.1.6	A	40
Francisco Gomes da Silva	Motorista	685.1.9	A	40
Gilberto Bento de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	429.1.8	A	40
João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6	A	40
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337.1.5	A	40
Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	845.1.4	A	40
Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	843.1.X	A	40
José Antonio de Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	642.1.1	A/F	40/40
José Ilvandr Ferreira	Vigia	471.1.2	A	40
José Menezes Paiva	Orientador de Célula	169754.1.9	A	40
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	630.1.0	A	40
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661.1.7	A	40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4	A/E	40/40
Maria Aparecida Nicodemus	Agente de Administração	861.1.8	A	40
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5	A	40
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162.1.7	A	40
Reginaldo Rogério Monte do Vale	Agente de Administração	269.1.3	A	40
Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	874.1.6	A	40
Verônica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	866.14	A	40
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858.1.2	A	40
Vicente Braga dos Santos	Agente de administração	792.1.9	A	40

*** **

PORTARIA Nº199/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2010, 08 DE OUTUBRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Alison Breno Lucena Farias	36,00	NOVEMBRO/2010
02	Ana Kelly Souza da Silva	36,00	NOVEMBRO/2010
03	Amanda Silva Rocha	36,00	NOVEMBRO/2010
04	David Hudson Lourenço	36,00	NOVEMBRO/2010
05	Ermesson da Silva Santos	36,00	NOVEMBRO/2010
06	Patrícia Morais da Costa	36,00	NOVEMBRO/2010
07	Thales Ferreira de Sousa	36,00	NOVEMBRO/2010
08	Yara Dayanne de L. Souza	36,00	NOVEMBRO/2010

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº641/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO GILSON ARAGÃO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 036161.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 19 a 23 de outubro do corrente ano, a fim de participar do XXIV Congresso Brasileiro de Direito Tributário, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$293,72 (duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$881,14 (oitocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.809,31 (um mil, oitocentos e nove reais e trinta e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº662/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2,

lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Sobral, Camocim e Chaval - CE, no período de 05 a 08 de outubro do corrente ano, a fim de verificar as instalações dos prédios do CEXAT de Sobral, Camocim e Posto Fiscal de Chaval e acompanhar a obra de instalação do grupo gerador de 125KVA - conforme Contrato nº045/2010, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº663/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **EDGARD LEITE FERREIRA NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual- 4.B, matrícula 003392.1.0, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Aracati, Russas, Limoeiro do Norte e Quixadá - CE, no período de 18 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de realizar vistoria nos veículos próprios e terceirizados, da Secretaria da Fazenda, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº664/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **SUSIE DE PONTES LIMA**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 100610.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 46 - ECF - Equipamento Emissor de Cupom Fiscal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$365,48 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$974,62 (novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho

FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$377,24 (trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.510,64 (um mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº665/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **ANTONIA TORQUATO DE OLIVEIRA MOURÃO**, que exerce a função de Presidente do Contencioso Administrativo Tributário - DNS-2, matrícula 038021.1.6, lotada no Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 19 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de participar do XXIV Congresso Brasileiro de Direito Tributário, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$304,57 (trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$913,71 (novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$517,24 (quinhentos e dezessete reais e vinte quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.589,73 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº666/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062736.1.0, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 19 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de participar do XXIV Congresso Brasileiro de Direito Tributário, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$304,57 (trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$913,71 (novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$954,54 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$2.077,03 (dois mil, setenta e sete reais e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº667/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 107534.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do trânsito de Mercadorias - CEFIT, a **viajar** ao município de Aracati - CE, nos dias 05 e 06 de outubro do corrente ano, a fim de realizar visita de rotina, junto ao Posto Fiscal de Aracati, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº752/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.10.2010, os efeitos da Portaria nº0219/2007, de 23.02.2007, publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou **ANIBAL SILVA ROSAS GALENO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº106684-1-7, para o Posto Fiscal de Penaforte designá-lo para o Posto Fiscal de Mata Fresca, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº753/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.10.2010, os efeitos da Portaria nº0220/2007, de 23.02.2007, publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou **FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEU**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº103949-1-0, que o designou para o Posto Fiscal de Jatí designá-lo para o Posto Fiscal de Penaforte, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº754/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.10.2010, os efeitos da Portaria nº0218/2007, de 23.02.2007, publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou **FRANCISCO AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº068305-1-X, para o Posto Fiscal de Jati designá-lo para o Posto Fiscal Coronel Edilson Moreira da Rocha, ficando concedida gratificação de localização no percentual de

37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº755/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.10.2010, os efeitos da Portaria nº0226/2007, de 23.02.2007, publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou **ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº106052-1-0, para o Posto Fiscal Antônio Gonçalves de Oliveira Filho e designá-lo para o Posto Fiscal Jatí, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº757/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01.10.2010, **EVERTON JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº107535-1-1, da Portaria nº058/2008, de 31.01.2008, publicada no D.O.E. de 15.02.2008, que o designou para o Posto Fiscal de Campos Sales e designá-lo para o Posto Fiscal Luiz Ximenes, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº758/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.10.2010, os efeitos da Portaria nº0230/2007, de 23.02.2007,

publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou **ANTÔNIO PEDRO GONÇALVES LOIOLA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº107518-1-0, que o designou para o Posto Fiscal Luiz Ximenes e designá-lo para o Posto Fiscal Campos Sales, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº774/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR**, os efeitos da Portaria nº553/2008, de 06.08.2008, publicada no D.O.E de 04.09.2008, que designou **ANTÔNIO RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº069047-1-8, que o designou para a Célula de Execução da Administração Tributária em Crato e designá-lo para o Posto Fiscal Coronel Edílson Moreira da Rocha, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº778/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010 e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº778/2010 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/função Classe/Referência	Órgão/Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor R\$	Nº de Parcelas
497763-1-4	212	Wesley Sousa Chaves	Analista Contábil-Financeiro, 1ª Classe, Ref. A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Perícias e Diligências	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	CAEN/UFC	Março/2010 a Março/2012	19100001.04. 128.777. 21484.22. 33901800. 00.00	440,00	24
497754-1-5	1593	Rogério Giacco- Mello	AFRE, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Posto Fiscal de Penaforte	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	CAEN/UFC	Março/2010 a Março/2012	19100001. 04.128.777. 21484.22. 33901800. 00.00	440,00	24
100564-1-1	214	Roberto Cabral Vila Nova	AFRE, 4ª Classe, Referência D	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Núcleo Setorial de Produtos Automotivos	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	CAEN/UFC	Março/2009 a Março/2011	19100001. 04.128.777. 21484. 22.3390	440,00	22
102898-1-5	212	Salete Freitas de Sousa Lima	Auditor Fiscal Adj da Rec Estadual, 4ª Classe, Ref. B	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Perícias e Diligências	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	CAEN/UFC	Março/2010 a Março/2012	19100001. 04.128.777. 21484. 22.33901 800.00.00	440,00	24

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/função Classe/Referência	Órgão/Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor R\$	Nº de Parcelas
103934-1-8	218	Felipe Gomes Garcia	Auditor Fiscal Adj da Rec Estadual, 4ª Classe, Ref. C	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	CAEN/UFC	Março/2010 a Março/2012	19100001. 04.128.777. 21484. 22.33901 800.00.0.00	440,00	24
037900-1-0	214	Lúcio Sérgio de Paula Gurgel Do Amaral	AFRE, 3ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Núcleo Setorial de Bebidas	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	CAEN/UFC	Março/2010 a Março/2012	19100001. 04.128.777. 21484. 22.33901 800.00.0.00	440,00	24
038782-1-X	211	Márcia Pedrosa Caval- cante Barbosa	Auditor Fiscal Adj da Rec Estadual, 4ª Classe, Ref. C	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Planejamento e Acompa- nhamento	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	CAEN/UFC	Março/2010 a Março/2012	19100001. 04.128.777. 21484. 22.33901 800.00.0.00	440,00	24
100517-1-1	218	Maria Evanice de Oliveira Maia	Auditor Fiscal Adj da Rec Estadual, 4ª Classe, Ref. B	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	CAEN/UFC	Março/2010 a Março/2012	19100001. 04.128.777. 21484. 22.33901 800.00.0.00	440,00	24
107489-1-7	218	José Regi- naldo Sousa Alves	Auditor Fiscal Adj da Rec Estadual, 4ª Classe, Ref. B	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Posto Fiscal dos Correios	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	CAEN/UFC	Março/2010 a Março/2012	19100001. 04.128.777. 21484. 22.33901 800.00.0.00	440,00	24
097411-1-9	209	Nágela Maria Fernan- des Caval- cante	Auditor Fiscal Assist da Rec Estadual, 3ª Classe, Ref. A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Contadoria da Administração Indireta	Especialização em Direito Tributário, Trabalhista e Previdenciário	Faculdade Ateneu	Setembro/2009 a Agosto/2011	19100001. 04.128.777. 21484. 22.33901 800.00.0.00	114,5	8

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 84/2010

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento da empresa, **SWEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA JAIME BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº103762876, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE ALEX S. VASCONCELOS	45586322315	91021004823

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH1	003/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28 de setembro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 5 de outubro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 5 de outubro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 6/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ID BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4625063000194, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº103751092, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
FÁCIL FRENTE DE CAIXA	1.0	WINDOWS	OUTROS

Equipamentos usados		
Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BE050869200000025339

Equipamentos compatíveis		
Marca	Modelo	
BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	
BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI	BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	
BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	
BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI	BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	
MP-7000 TH FI	BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	
MP-4000 TH FI	BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	
TM-T81 FB II	EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	
ELGIN IF 6000 TH	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	
ELGIN FIT	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	
X5	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	
IF ST200	SWEDA INFORMATICA	
IF ST120	SWEDA INFORMATICA	
IF ST2500	SWEDA INFORMATICA	
FS 600	DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	
FS700 L	DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	
FS700 M	DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	
FS700 H	DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	
FS-2100T	DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	
MP 3000 THFI	BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	
TM-T88 FBII	EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	
TM-H6000 FBII	EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 7 de outubro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 7 de outubro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 7 de outubro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0046/2010 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
NORIVAL CORDEIRO DA SILVA - EPP	SPU	06 666.608-2	NFVC D 1401 A 1401	32486/2009 100490905

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 06 de outubro de 2010.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº016/2010 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.196335-6	KARLA RAYANNE MARTINS BONFIM
002	06.382297-0	ELEN CRISTINA VIEIRA MARTINS ME
003	06.701881-5	ELISANGELA GOMES DA COSTA MICROEMPRESA
004	06.751034-5	GERALDO FELIX DE QUEIROZ MICROEMPRESA
005	06.853819-7	M DE FATIMA ABREU - MICROEMPRESA
006	06.877706-0	CONDOMINIO DE IRRIGACAO MUCAMBO
007	06.981374-4	ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS MERCEARIA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.. 21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 05 de outubro de 2010.

Ricardo J. Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº0046/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 05 de outubro de 2010.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº018/2010 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186280-0	J. A. SILVA COSTA ALIMENTOS - ME
02	06.199084-1	J L DA SILVA INDUSTRIA DE ALIMENTOS ME
03	06.288899-4	L CLAUDIO MAPURUNGA DA FROTA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 29 de setembro de 2010.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº018/2010 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.182807-6	CARVALHO & FERNANDES LTDA
002	06.193970-6	S. S. ARAUJO SAMPAIO
003	06.194629-0	JULIANA PAIVA DE SOUSA
004	06.198225-3	PATRICIA FERNANDES DE SOUSA
005	06.203034-5	DHEYME DE L S FERREIRA
006	06.210435-7	A. MARCIO FELICIO LINHARES ME
007	06.317909-1	MARIA KENIA MARTINS PAULINO MICROEMPRESA
008	06.360238-5	TATIANA XIMENES LINS ME
009	06.360468-0	ROGELINA SAMPAIO DE OLIVEIRA ME
010	06.363855-0	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
011	06.368868-9	JAMILE MARIA VASCONCELOS FACANHA
012	06.371861-8	LUCIANO SOUSA DE CARVALHO
013	06.372836-2	A M SANTOS CELULARES
014	06.375469-0	D M FILIZOLA ME
015	06.375580-7	F J A RODRIGUES ALIMENTOS - MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
016	06.378566-8	FRANCISCA MARIA MARTINS MIRANDA MICROEMPRESA
017	06.378814-4	V. NEVES BRANDAO CONFECÇOES
018	06.379260-5	E S BRITO MICROEMPRESA
019	06.382733-6	PAULO JERFERSON GOMES PAIVA MICROEMPRESA
020	06.387671-0	ALUISIO P. LIMA ME
021	06.672010-9	MANUEL MUNIZ XIMENES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0025/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 06 de outubro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0025/2010 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.818583-9	J. EVANGELISTA DE OLIVEIRA - ME
02	06.849088-7	JOSE CEZAR BESSA MICROEMPRESA
03	06.960463-0	PAULO SERGIO DE ASSIS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0061/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 05 de outubro de 2010.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0061/2010 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196.350-0	A E ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0062/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não

o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 05 de outubro de 2010.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0062/2010 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.379.106-4	EMANOELA SALDANHA TABOSA
02	06.696.642-6	FRANCISCA SELMA FARIAS VASCONCELOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 05 de outubro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº104/2010 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.091898-5	GIOVANNI LIMA VERDE OLIVEIRA-MICROEMPRESA
02	06.181935-2	CIMOLAR COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
03	06.182263-9	MARCOS ANTONIO MOURA LIMA-ME
04	06.182404-6	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA COSTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0106/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de outubro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0106/2010 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.037001-7	MARIA ARAÚJO DE CASTRO ME
02	06.064908-9	RUTH FRANÇA DE ALMEIDA ME
03	06.211972-9	JOSÉ ROBERTO ALVES DA CUNHA ME
04	06.285372-4	FCO. DE ASSIS FILHO ARTESANATO ME
05	06.699511-6	RAIMUNDA PAULINO DA SILVA EPP

*** **